



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 195

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

**AVISO:** Fica cancelada a chamada de Suplemento ao DODF nº 135, de 15 de Julho de 2010.

<b>SUMÁRIO</b>	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....	1	22	
Casa Militar .....		25	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	25	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2	26	44
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....			45
Secretaria de Estado de Cultura.....	2	26	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente .....		26	45
Secretaria de Estado de Educação .....	3	27	47
Secretaria de Estado do Esporte .....	9		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	37	49
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....			49
Secretaria de Estado de Obras .....	11		50
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....	12	37	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	37	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	14	39	51
Polícia Civil do Distrito Federal .....		40	51
Polícia Militar do Distrito Federal.....		40	57
Secretaria de Estado de Transportes .....	20	40	58
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social Corregedoria Geral .....	21	41	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		42	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21		59
Ineditoriais.....			60

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.315, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Extingue e cria Cargos em Comissão que especifica, e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, combinado com o disposto no inciso III, do artigo 3º, e no seu parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 10 (dez) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado, da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMAN ROSSO**

DECRETO Nº 32.316, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais Sul – SHC/AO Sul, da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no processo 111.002.031/1974, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 104/2010, aplicáveis ao Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais Sul – SHC/AO Sul, da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

Art. 2º Os dispositivos normativos consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 104/2010, substituem aqueles contidos nas Plantas SHC/AO Sul PR 2/1, SHC/AO Sul PR 3/1, SHC/AO Sul PR 4/1, SHC/AO Sul PR 5/1, SHC/AO Sul PR 6/1, SHC/AO Sul PR 7/1, SHC/AO Sul PR 8/1 e SHC/AO Sul PR 9/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

DECRETO Nº 32.317, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Extingue e cria Cargos de Natureza Especial e Comissão que especifica e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete.

Art. 2º Fica extinto da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete.

Art. 4º Fica criado, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 07 de outubro de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

DECRETO Nº 32.318, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os Cargos em Comissão, constante do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente do Decreto nº 32.183, de 03 de setembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

#### ANEXO I

##### CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.318, de 07 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor, DFA-14, 05; Assessor, DFA-11, 01; Assessor, DFA-10, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – ASSESSORIA TÉCNICA – Assessor, DFA-14, 01.

#### ANEXO II

##### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 32.318, de 07 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor Especial, CNE-04, 01 - CONSULTORIA JURÍDICA – Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRI-

TO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso XLVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e com fundamento no artigo 5º, inciso IV, alínea c do Decreto nº 26.851/2006, bem como no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Suspender pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a empresa AUDIO MERCANTIL LTDA, CNPJ Nº 00.064.212/0001-32, de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, pelo não pagamento da multa que lhe foi imposta por inexecução do contrato objeto da Nota de Empenho nº 2008NE00320, e, ainda, suspender o registro cadastral da licitante, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme instrução constante do processo 141.003.156/2008.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA MARIA OTON DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso XVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 alterado pelo Decreto nº 27.069/2006 e Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve:

Art. 1º. Declarar a inidoneidade da Empresa BRASMADEIRAS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, registrada no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.995.670/0001-89, localizada na QC 1, conjunto 03, lote 07 – Riacho Fundo II, pela inexecução do contrato objeto do Pregão – PE0282/06, Nota de Empenho nº 2007NE00166.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA MARIA OTON DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 25.881, de 02 de junho de 2005 e pelo Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada no circuito de 4 km do Parque da Cidade, para a realização de uma caminhada cujo tema é “Saúde Segurança e Bem-Estar no SESC-DF”, que realizou-se no dia 25 de setembro de 2009, das 07h às 12:30.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA MARIA OTON DE LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, artigo 3º, inciso II, resolve:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PAPELARIA E LIVRARIA GRAFIT LTDA-ME, CNPJ 02.651.261/0001-05, Inscrição Estadual nº 07.473.582/001-90, por inadimplemento contratual no que consta 137.000.011/2010, referente à NE00027/2010 e NE00043/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO Nº 618-GAB/2010-SEAPA-DF.

Processo: 070.000.991/2009. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO DF Assunto: Pagamento de débito fiscal. APROVO o Relatório Final de 26 de agosto de 2010 (fls. 116/128), deste autuado emitido pela Comissão Permanente de Sindicância em virtude da sindicância instaurada nos termos da Ordem de Serviço Nº 016, de 28 de julho de 2010, publicada no DODF nº 146, de 30 de julho de 2010, pág. 5. Encaminhe-se os autos à Unidade de Administração Geral com vistas ao cumprimento do inciso III – RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO, item 18. Em seguida, retornar o processo ao GAB/SEAPA-DF, para as medidas preconizadas no inciso IV – CONCLUSÃO, item 19 e parte final do item 20. Brasília/DF, 03 de setembro de 2010.

AGNALDO ALVES PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PAUTA PARA ANÁSILE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA USO DAS SALAS E DOS ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, ESPAÇO CULTURAL 508 SUL, CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL E MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2010 A 18 DE DEZEMBRO DE 2011 CONFORME EDITAL 02/2010.

Ao sexto dia mês de novembro de 2010, na Secretaria de Cultura do DF, situada na Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, às 10h, na Sala de Reuniões Pompeu de Souza, reuniram-se os membros da Comissão de Pauta, nomeados pela Portaria nº 112, de 03 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 174, de 10 de setembro de 2010, para análise dos envelopes de documentos de habilitação apresentados para concorrência no Edital 02/2010. Estavam presentes os seguintes membros: JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES, CINTIA NEPOMUCENO XAVIER, FAUZI NELSON PARANHOS LOPES MANSUR, PATRÍCIO DE LAVENÈRE BASTOS, ROBSON DE PAIVA SALAZAR, ADAUTO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1650229-5 e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula 174920-X, sob a presidência do primeiro. Aberta a sessão, a Comissão decidiu a metodologia e os critérios a serem adotados para análise em conformidade com o Edital 02/2010. Não compareceu nenhum proponente à sessão. Após análise dos documentos constantes do envelope 1, a Comissão, observando os critérios fixados no Edital nº 02/2010, assim deferiu: PESSOA JURÍDICA - Academia Julio Adnet LTDA, Academia de Ballet Advanced LTDA, Academia de Dança e Ginástica Noara Beltrami, Academia Faculdade da Dança LTDA, Academia de Ballet Lucia Toller, Associação Artística Laugi, Associação Cultural Companhia Teatral Arte e Sonho, Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil – AMABRA, BSB Agência de Produção de Eventos LTDA, BRC Produções e Comunicações LTDA, Centro de Atividades Vip LTDA, Centro de Ensino Unificado de Brasília, Centro Cultural Árabe Brasileiro, Claude Debussy Instituto de Música e Dança, Cooperativa Brasiliense de Teatro, Corvello Serviços de Produções Artísticas e Culturais LTDA, Daniela Guilherme de Amorim Academia de Ballet, Dell'Arte Soluções Culturais LTDA, Fórum de Dança do DF e Entorno,

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO  
Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial  
Governadoria do Distrito Federal

Giral Comunicação LTDA, G7 Produções Artísticas LTDA, Grió Produções Culturais, Grupo de Dança Ballet Etude Season LTDA, Guinada Produções de Eventos Sociais e Culturais LTDA, HN Turismo e Eventos LTDA, Holly Dance Academia de Patinação Artística e Desportiva, Insite Produções LTDA, Instituto Cultural Ballet Brazil, Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Juliana Castro Cultural e Esportiva LTDA, Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA, Os Melhores do Mundo Produções Artísticas, Proativo Atividades Físicas e Culturais, Rubim Produções Culturais e Eventos, RMDC Centro de Artes e Dança LTDA ME, Souza Gomes Empreendimentos Culturais LTDA, Squitch Produção Artística LTDA, Studio de Dança Produções e Promoções LTDA, Terravista Promoções e Eventos LTDA. PESSOA FÍSICA – André Ricardo Santana da Costa, Beatrice Tonoccki Martins, Claudia Bertolin, Eduardo Landivar de Arsolino, Julio Cesar Pereira, Julia Henning Campos Piedade, Neila Cristina Baldi. Foram indeferidos por falta de documentação conforme itens listados – PESSOA JURÍDICA: Academia de Dança Clássica de Brasília LTDA (item 4.1.1.1, letras a, b, item 4.1.1.2, letras a, b, c, e, f, item 4.1.1.3, letras a, c, d), Academia de Dança Clássica de Brasília LTDA (item 4.1.1.3, letras a, b, c e d), Academia de Dança Clássica de Brasília LTDA (item 4.1.1.3, letras a, b, c e d), Academia de Dança Clássica de Brasília LTDA (item 4.1.1.3, letras a, b, c e d), Associação Beneficente Casa de União (item 4.1.1.3, a, b, c), BRC Produções e Comunicações LTDA (item 4.1.1.2, letra a, item 4.1.1.3, letras a, b, c), Caderno 2 Produções Artísticas (item 4.1.1.3, letras a, b, c, d), Cooperativa Brasileira de Teatro (item 4.1.1.2, letra e, item 4.1.1.3, letras a, b, c estão sem assinatura), Davante Produções Culturais (item 4.1.1.1, letras b, item 4.1.1.2, letras b, e, f), Davante Produções Culturais (item 4.1.1.1, letra b, item 4.1.1.2, letras b, c, e, f, item 4.1.1.3, letras a, b, c), Escola de Ballet Clássico Sarene Castro LTDA (item 4.1.1.2, letra e), Escola de Ballet Clássico Sarene Castro LTDA (item 4.1.1.2, letra e), Instituto Batucar (item 4.1.1.2, e), Niclo Consultoria de Marketing e Comunicação LTDA (item 4.1.1.2, letra c), Royal Academia de Ballet e Dança LTDA (item 4.1.1.3, letras a, b, c, d), Royal Academia de Ballet e Dança LTDA (item 4.1.1.2, letra f, 4.1.1.3, letras a, b, c, d). PESSOA FÍSICA: Isabela Levi Paranhos (item 4.1.2.2, letra a), Isabela Levi Paranhos (item 4.1.2.2, letra a), Janson Damasceno da Costa e Silva (item 4.1.2.3, letras c, d). Após concluídos os trabalhos e sem mais nada a tratar, eu, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, lavrei a presente ata, que será por todos assinada e por mim encerrada.

Presidente: JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES

Membros: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES MANSUR, CINTIA NEPOMUCENO XAVIER, ROBSON DE PAIVA SALAZAR, PATRÍCIO DE LAVENÈRE BASTOS, ADAUTO MOREIRA DA SILVA e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA.

Após conferência e revisão, aprovo a presente ata em seu integral teor, nos termos da Portaria nº 112, de 03 de setembro de 2010. Publique-se.

Brasília/DF, 06 DE OUTUBRO DE 2010.  
ROSA MARIA LEONARDO COIMBRA  
Secretária-Adjunta

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE  
Em 04 de outubro de 2010.

REG nº 025678/2010 Interessado: SEDF Assunto: Liberação de Recursos Federais  
O Chefe da Unidade de Administração Geral, em atendimento a Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública Federal, TORNA PÚBLICA a Liberação de Recursos do programa do FNDE, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

CONVENIO /PROGRAMA	VALOR (R\$1,00)	DATA
TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - MÉDIO	37.596,31	30.09.2010
TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - INFANTIL	12.893,83	30.09.2010
TRANSPORTE ESPORTE - FUNDAMENTAL	270.327,92	30.09.2010

MARIO VIÇOSO AMARAL

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante dos Processos 080.010720/2008 e 080.010557/2008 que considerou que o dano sofrido pelas servidoras se configura acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRE-

TARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinares 080.029550/2006, 080.031804/2005, 080.031870/2005e 080.008901/2001, 080.008465/2006, 080.020420/2006 e 030.003947/1998, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/10/2010, conforme Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS

### COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Ítalo Pereira Gomes, 514,73; Pedro Henrique da Cunha Farias, 515,73; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg. nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1.141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA – ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF- AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 04; Elza Alves da Silva Perez, 2098, 91; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro, Reg. nº 301 MEC/DF; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira, Reg. nº 1.677-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10; Lourrane Almeida Nogueira, 5917, 173; Luana Melo Araujo, 5918, 174; Sofia Gomes de Alencar, 5919, 174; Vinício Luis Silva Oliveira, 5920, 174; Diretora Keila Martins de Alvarenga Decreto de 29/12/1999 DODF nº 249 de 30/12/1999; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro, Reg. nº 1.114-DIE/SEDF.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, Recredenciado pela Portaria nº 14 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Bárbara Ferrari, 425, 92; Lucas Silva Costa, 426,93; Milton Teles Filho, 427, 93; Walter Rodrigo Araújo Gregoldo, 428,93; Diretora Maria da Conceição Carneiro de Barros Reg. 41.817-MEC; Secretária Escolar Cleves Darler Melo Ponte Rodrigues Reg. nº 2.017-SUBIP-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER DE PLANALTINA, Recredenciado pela Portaria nº 147 de 22/04/2009- SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, José Luis Rodrigues Corrêa Júnior, 118, 40; Rodrigo Alves Xavier, 119, 40; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Amantino Pereira de Paula, 120, 40; Marcos Maia da Silva, 121, 41; Diretora Vânia de Deus Alves, DODF, nº 92 de 14/05/2010; Secretário Escolar Wellington de Oliveira Soares, Reg. nº 127/2010-Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004, SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12; Ana Paula Rodrigues Lima, 3580, 177; Andréia Lopes Bemfica, 3581, 177; Caysi Costa Carlos, 3582, 178; Fernanda Cristhina Nicolau Silva, 3583, 178; Gilton Messias, 3584, 178; Heitor Figueiredo, 3585, 179; Jean Vinícius de Oliveira Lima, 3586, 179; Joe France Rodrigues de Arrais, 3587, 179; Lucas Moura Barros, 3588, 180; Tacielly Araújo Rodrigues Biserra, 3589, 180; Victória Oliveira Matos, 3590, 180; Diretora Ana Lúcia Marques de Paula Moura DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Francislaines Carvalho de Souza Reg. nº 554-DIE/SEDF.

CENTRO ENSINO PROFESSOR CARLOS MOTA DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 SEDF; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Alciene da Silva Araújo, 70, 24; Cláudia Mirella Lima de Sousa, 71, 24; Daniela Abreu de Souza, 72, 24; France Nei de Jesus Silva, 73, 25; Francisco Abdias de Carvalho, 74, 25; Jessica Ascendino da Silva, 75, 25; Jonir Rocha da Silva, 76, 26; Joseane Domingos de Oliveira, 77, 26; Leandro Santos da Cruz, 78, 26; Manoel Marques de Souza Neto, 79, 27; Mayara dos Santos Sousa, 80, 27; Tais Neves dos Santos, 81, 27; Wesley da Silva Santos, 82, 28; ENSINO

MÉDIO, Livro 2, Francisco Ferreira da Silva Filho, 83, 28; Jaciana da Silva Lima, 84, 28; Maria Aparecida Alves Feitoza, 85, 29; Diretora Márcia da Costa Brants DODF nº 134 de 14/07/2008; Secretaria Escolar Maria José Lima Rosa, Reg. nº 1.035-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/04-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 18, Edson Aparecido dos Santos Pereira, 2512, 38; Edson Correia da Silva, 2513, 38; Eduardo Oliveira Silva Xavier, 2514, 38; Elaine de Lima, 2515, 39; Eliene Fraga Sousa de Oliveira, 2516, 39; Fernanda Terêncio Rodrigues, 2517, 39; Luis Paulo Mendes de Jesus, 2518, 40; Márcio Rodrigo Sousa da Cunha, 2519, 40; Maria Concebida de Andrade Conceição, 2520, 40; Raimundo Nonato da Silva, 2521, 41; Rayanne de Sousa Silva, 2522, 41; Vagner Araujo de Souza Santos, 2523, 41; Valdenia Alves Martins, 2524, 42; Vilma Vieira Costa, 2525, 42; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM BATERIA, Livro 01, Stive Antonio Marta, 264, 89; Vinicius Magão de Oliveira, 265, 89; TÉCNICO EM CANTO ERUDITO, Livro 01, Danielle Angieuski Vaz, 266, 89; Elizabeth Alves Catapano, 267, 90; Gilciane Costa dos Santos, 268, 90; Hermógenes Batista Correia, 269, 90; Nadja Lopes Saraiva, 270, 91; TÉCNICO EM CANTO POPULAR, Livro 01, Maria do Socorro Araújo, 271, 91; TÉCNICO EM CLARINETA, Livro 01, Mariana Torquato Quezado de Magalhães, 272, 91; TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO, Livro 01, Bruno Marques Siqueira Mendes, 273, 92; TÉCNICO EM FAGOTE, Livro 01, Fábio Benites Fellipe da Silva, 274, 92; TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSAL, Livro 01, Roberto Mejía Avelino, 275, 92; Samille Ferreira Souto Mourão Bonfim, 276, 93; TÉCNICO EM GUITARRA, Livro 01, Luciano Pereira dos Santos, 277, 93; TÉCNICO EM HARPA, Livro 01, Wellton de Matos Leitão, 278, 93; TÉCNICO EM MUSICOLOGIA DIGITAL, Livro 01, Sandra Müller, 279, 94; TÉCNICO EM PERCUSSÃO, Livro 01, Ricardo de Melo Andrade Coura, 280, 94; TÉCNICO EM PIANO, Livro 01, Nicholli Menezes Ribeiro de Oliveira, 281, 94; Sofia Hauschild, 282, 95; TÉCNICO EM PIANO POPULAR, Livro 01, Cinthia Santiago Sobreira, 283, 95; TÉCNICO EM SAXOFONE, Livro 01, Leno Silva Alves, 284, 95; TÉCNICO EM TROMPETE, Livro 01, Lucas Martelletti de Jesus, 285, 96; TÉCNICO EM VIOLA DA GAMBA, Livro 01, Iara Lagos Ungarelli, 286, 96; TÉCNICO EM VIOLÃO ERUDITO, Livro 01, Roberto José Batista de Farias, 287, 96; TÉCNICO EM VIOLINO, Livro 01, Brenda Holanda Silva Araújo, 288, 97; Mariana Ferreira de Mendonça dos Santos, 289, 97; Monica Luchese Marques, 290, 97; Tiago Francis Silvério Silva, 291, 98; Diretor Jonas Correia da Silva Reg. nº 8.427/MEC; Secretário Escolar Marcos Antonio Pereira da Costa Reg. nº 825/SEDF.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 240 de 09/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Carolina Loyola Caetano Rios, 7392, 119; Ana Paula Souto Bezerra, 7393, 120; Arthur Tórres Vieira, 7394, 120; Beatriz Alves da Silva Cunha, 7395, 120; Bernardo José Gomes de Matos da Costa e Silva, 7396, 121; Caio Rodrigo Cunha Costa, 7397, 121; Camila David Wahrendorff, 7398, 121; Daniela Almeida de Araújo, 7399, 122; Danielle Christine Vasconcelos Chauvet, 7400, 122; Eduardo Lavocat Galvão de Almeida, 7401, 122; Elisa Campo Dall'Orto Corrêa, 7402, 123; Emma Louise Fagg, 7403, 123; Gabriel Leonardo Diaz Abramo, 7404, 123; Humberto Bernal de Rezende, 7405, 124; Iúri de Oliveira Parada, 7406, 124; Jéssica Pedrosa da Silva, 7407, 124; Julia Cunha Barbosa e Thomson, 7408, 125; Julia Soares Silva, 7409, 125; Letícia Parente de Oliveira, 7410, 125; Lucas Braga de Melo, 7411, 126; Mariana Alves Barreto, 7412, 126; Mariana Alves Barreto, 7412, 126; Mariana de Carvalho Cascelli de Azevedo, 7413, 126; Mariana Schaefer Wagner, 7414, 127; Matheus Moreira Marques de Oliveira, 7415, 127; Miguel Melo Moreira da Silva, 7416, 127; Nicole Albuquerque Dino de Castro e Costa, 7417, 128; Paulo Afonso Losi Ferreira, 7418, 128; Pedro Henrique Simas Bispo, 7419, 128; Rafael Christofoli Cavalcanti, 7420, 129; Rafael Silva Ferrato, 7421, 129; Raíssa da Veiga de Meneses, 7422, 129; Raquel Bezerra de Godoy, 7423, 130; Taís Fernandes Koshino, 7424, 130; Tiago Oliveira Saldanha, 7425, 130; Yan da Gama Hugueney, 7426, 131; Cristiana Miranda de Farias, 7427, 131; Maria Luiza Basílio Graça Couto, 7428, 131; Gabriel Pretto de Carvalho, 7429, 132; Diretor, Orivaldo Pincinato, Reg. nº 977.573-Universo/RJ; Secretária Karla Emília de Oliveira Rocha, Reg. nº 39-Instituto Monte Horebe

COLÉGIO NOTRE DAME, Recredenciado pela Portaria nº 207 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02; Alexandre Silva Dantas, 255, 64; Alexander Gomes Oliveira, 256, 64; Ana Beatriz Magalhães, 257, 65; Angélica Félix Laurindo Silva, 258, 65; Anna Bárbara Souza Santos, 259, 65; Anna Lídia de Oliveira Garcia, 260, 65; Beatriz Pereira Neves, 261, 66; Carlos Eduardo Cardoso da Silva Cruz, 262, 66; Clarissa Sousa de Araújo, 263, 66; Daiana Lira de Araújo, 264, 66; Danyara Maria Torres Campos, 265, 67; Déborah Cristina Costa e Silva, 266, 67; Érica de Oliveira da Costa, 267, 67; Fabyanne Guimarães Martins, 268, 67; Gabriel Mello Gomes, 269, 68; Grazielle Caixeta Pereira, 270, 68; Hugo Santos Perpétuo, 271, 68; Igor Josafá Torres Barbosa, 272, 68; Isabella de Oliveira e Nóbrega, 273, 69; Ivo Ian Leão Teixeira, 274, 69; Jesiel Domingues dos Santos, 275, 69; Jéssica Caroline de Amorim Lucas, 276, 69; Juliana Lucena do Nascimento, 277, 70; Lanna Gandra do Nascimento Camilo, 278, 70; Laura Correa de Paula, 279, 70; Letícia Anne Lima, 280, 70; Lucas Augusto Silva Ribeiro, 281, 71; Lucas de Oliveira Hilgert, 282, 71; Ludmila Alvim Gomes Pinho, 283, 71; Mayrla Cristiane Souza Dourado de Oliveira, 284, 71; Mariana Alves Rodrigues, 285, 72; Mariana Nascimento, 286, 72; Natália Cristina Alves Barros, 287, 72; Rodrigo Araújo Eckstein, 288, 72; Stephanie Pereira Cesar, 289, 73; Thiago Milhomens de Oliveira Lopes, 290, 73; Verônica Jorge França, 291, 73;

Woody Allen Neves Rocha, 292, 73; Alyne Lima de Mesquita, 293, 74; André Luiz Arguello de Mello, 294, 75; Kelly Krys Lima de Moura, 295, 74; Henrique da Rocha Neres, 296, 74; Diretora Teresinha Barcarolo Reg. nº 0074-MEC; Secretária Escolar Marta Lúcia Oliveira Souza Baio Reg. nº 1.791/04-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28/2008 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11; Adna Braga Leite, 3165,54; Afonso de Aguiar Pereira, 3166, 55; Ailla de Moura Rodrigues, 3167, 55; Alessandra Silva Dutra, 3168, 55; Antônia Sandra Mesquita do Nascimento, 3169, 56; Aparecida Ferreira Romais, 3170, 56; Ariana Evangelista da Silva, 3171, 56; Breno Augusto Santos, 3172, 57; Camila Ribeiro Borges, 3173, 57; Cassio Augusto dos Santos Pinto, 3174, 57; Cauê Oliveira Rodrigues, 3175, 58; Célia Ines Cifuentes Huerta do Monte, 3176, 58; Claudimiro dos Santos, 3177, 58; Cláudio César Alves da Silva, 3178, 59; Cristiane Santos Araujo, 3179, 59; Daira Araújo Assunção Damasceno, 3180, 59; Daniel Gonçalo da Silva Conceição, 3181, 60; Danilo Pereira da Silva, 3182, 60; Edson Gonçalves de Carvalho, 3183, 60; Elias Rodrigues de Araujo, 3184, 61; Emanuele de Souza Nascimento, 3185, 61; Evandro Marques de Melo, 3186, 61; Everson dos Santos de Oliveira França, 3187, 62; Fabio Franco Americano, 3188, 62; Flávia Queiroz de Souza, 3189, 62; Guilherme de Paula Pinto, 3190, 63; Hindon Johnson Dias Lira, 3191, 63; Ildete Pereira da Silva, 3192, 63; Jacimar Ferreira Santana, 3193, 64; Jailson Gomes da Silva, 3194, 64; Janaina Ferreira Matos, 3195, 64; José Wanderson dos Santos, 3196, 65; Karla Lucia Lourenço, 3197, 65; Katia Lúcia Barros, 3198, 65; Leandro Nascimento Lopes de Lima, 3199, 66; Leonardo Silva Couto, 3200, 66; Lorrâinne dos Santos Pereira, 3201, 66; Luana Azevedo Machado, 3202, 67; Luana Lázaro Rodrigues, 3203, 67; Luiz Cláudio Gomes Júnior, 3204, 67; Magnum Martins Amaral, 3205, 68; Marcos Martins de Paiva, 3206, 68; Maria de Jesus Rocha dos Santos, 3207, 68; Maria Madalena Bento de Almeida, 3208, 69; Mariane Nascimento Gomes, 3209, 69; Matheus Felipe Alencar, 3210, 69; Osnaire Pereira Lopes Filho, 3211, 70; Pedro Henrique Lima dos Santos, 3212, 70; Rafael de Oliveira Almeida, 3213, 70; Rafael Martins Peixoto, 3214, 71; Rafael Rossi Nery, 3215, 71; Rayza Daniella Mendanha, 3216, 71; Renata Alves de Carvalho, 3217, 72; Renata dos Santos Araújo, 3218, 72; Ronaldo do Amaral Fernandes, 3219, 72; Ronivon Lopes dos Santos, 3220, 73; Rubia Nunes Cantanhede, 3221, 73; Samuel Pereira de Oliveira, 3222, 73; Sergio José da Silva, 3223, 74; Stephani Silva Rangel Lessa, 3224, 74; Uemerson Santos Sousa, 3225, 74; Victor Hugo Borges de Souza, 3226, 75; Viviane Santos Oliveira, 3227, 75; Wagner Pereira da Silva, 3228, 75; William Lima Fernandes, 3229, 76; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301-MEC; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira Reg. nº 1.677-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-SUPLETIVO FASE IV, Livro 15, Cleonice Maria de Jesus, 8563, 107; ENSINO DE 2º GRAU-TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Livro 15, Paulo Sérgio Fernandes, 8564, 107; ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ana Karolina Fernandes de Souza, 8565, 107; Lourrany Stefanie Sousa dos Anjos, 8566, 108; Marília Batista da Silva, 8567, 108; Rayane Cristina da Silva Almeida, 8568, 108; Tamires Ruana de Souza Paula, 8569, 109; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO BÁSICA, Livro 15, Aline Rodrigues da Silva, 8570, 109; Ana Angélica Louzeiro de Souza, 8571, 109; Ana Cláudia dos Santos Diniz, 8572, 110; Ana Flavia Rodrigues da Silva, 8573, 110; Anderson Gomes da Silva, 8574, 110; Anderson Pinheiro Castelo Branco, 8575, 111; Andréia Barros Souza, 8576, 111; Ângela Maria Pereira Cardoso, 8577, 111; Antonia Jakeline Lira Dias, 8578, 112; Carlos José Alves de Castro, 8579, 112; Celeste Alves de Moura Simões, 8580, 112; Cirlene Clara Fernandes, 8581, 113; Cristiane dos Santos Silva, 8582, 113; Cristiane Sousa Pereira, 8583, 113; Daiane de Oliveira Barbosa, 8584, 114; Danuza da Silva Muniz, 8585, 114; Danyele de Aragão Siqueira, 8586, 114; Denise Araujo Damasceno, 8587, 115; Denize Rodrigues da Silva, 8588, 115; Dilson Silva Júnior, 8589, 115; Edina Rodrigues dos Santos, 8590, 116; Edmilson Pereira de Sousa, 8591, 116; Egberto da Silva Araújo, 8592, 116; Eilso Sales da Nóbrega, 8593, 117; Elson da Cunha Ferreira, 8594, 117; Esdras Maia Barros, 8595, 117; Francisca Leidiane Amorim de Souza, 8596, 118; Francisco Daniel Mendonça Sousa, 8597, 118; Francisco Felipe da Silva Junior, 8598, 118; Helena Barros de Oliveira, 8599, 119; Helma de Oliveira Cruz, 8600, 119; Janaina Aires da Silva, 8601, 119; Jandira Soares da Costa, 8602, 120; Jéssica Cristina da Silva, 8603, 120; Jonathan Santos Machado, 8604, 120; José Pereira de Sousa, 8605, 121; Juliana de Jesus Santos, 8606, 121; Laíde de Queiroz Monteiro, 8607, 121; Leydiane Vigorito de Godois, 8608, 122; Ligia da Silva Silveira, 8609, 122; Lorrayne Pabline Alves Pedroso, 8610, 122; Luana Brandão da Silva, 8611, 123; Luana de Souza Leite, 8612, 123; Luana Vanessa Carvalho Silva, 8613, 123; Lucas Souza da Silva, 8614, 124; Lúcia Amélia Mesquita de Oliveira, 8615, 124; Luciana Adriana Santana de Oliveira, 8616, 124; Luzinete Moreira Aragão, 8617, 125; Maria Aparecida Batista, 8618, 125; Maria de Lourdes Martins de Oliveira, 8619, 125; Maria do Carmo de Oliveira Martins, 8620, 126; Maria Edilene Tavares de Paiva, 8621, 126; Maria Liana Alves Lopes, 8622, 126; Maria Nereide Carvalho de Sousa, 8623, 127; Maria Regiane Carneiro, 8624, 127; Maria Rosilene Gomes dos Santos, 8625, 127; Maristela Oliveira Farias, 8626, 128; Marleide Maria de Jesus, 8627, 128; Mônica de Jesus Cortez, 8628, 128; Monica dos Santos Medeiros, 8629, 129; Mônica Gama de Souza, 8630, 129; Nilda de Moura Barros, 8631, 129; Paulo Roberto de Almeida, 8632, 130; Rafaella de Sousa Silva, 8633, 130; Rayane Cipriano Barbosa Pereira, 8634, 130; Rennan Souza Melo, 8635, 131; Ricardo Batista Teixeira, 8636, 131; Roberto Victor da Silva de Sousa, 8637, 131; Rosa de Jesus Campos Pessoa, 8638, 132; Roseni das Neves de Sena, 8639, 132; Rosineide Ferreira de Sousa Rodrigues, 8640, 132; Sara Maria Pereira Lino, 8641, 133; Suzane Rodrigues de Oliveira, 8642, 133; Telma Maria Alves, 8643, 133; Tereza Maria de Jesus Assis, 8644, 134; Valéria Cristina Bezerra, 8645,

134; Wanderlania Pereira de Medeiros, 8646, 134; Webert Rodrigues Ornelas, 8647, 135; Wellington Bueno Dantas, 8648, 135; Weverson do Nascimento Arantes, 8649, 135; Yasmine Regna Oliveira Silva de Assis, 8650, 136; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 15, Aliny Conceição Lucena, 8651, 136; Fábio Ricardo Sales, 8652, 136; Jhonatan dos Santos Vaz, 8653, 137; Jozirene Bezerra Lima, 8654, 137; Mayara Costa de Freitas, 8655, 137; Teresinha Luisa dos Anjos, 8656, 138; Thiago Fernando de Lima, 8657, 138; Valdinei Pereira Gomes, 8658, 138; Diretora Angélica Passos Pinheiro, DODF n.º 160 de 19/08/2010; Secretário Escolar Claudemiro Correia Quintal Junior, Reg. 1281/00-DIE/SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria n.º 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 43, Ramilson Alves Lima, 19171, 187; Naiara da Conceição, 19172, 188; Edenilson de Sousa, 19173, 188; Auzirene Diamantina Dutra, 19174, 188; Vanessa Costa de Oliveira, 19175, 189; Marco Aurelio Lopes, 19176, 189; Maria Bernadete Barbosa da Silva, 19177, 189; Barbara Cristina Alves Fortunato, 19178, 190; Luiz Philipe Cerqueira Parente de Souza, 19179, 190; Leticia Monica Oliveira Araujo, 19180, 190; Douglas Souza Pinto Bonifacio, 19181, 191; Larissa Dias Moreira, 19182, 191; Renato Costa Albuquerque, 19183, 191; Thiago Meireles dos Santos, 19184, 192; Mary Stella Novaes de Almeida, 19185, 192; Ângelo José Lúcio de Gois Filho, 19186, 192; Afonso Leal Ferreira, 19187, 193; Flávia Aires Leal Ricardo, 19188, 193; Lucyanna Ice Help Martins Cardoso, 19189, 193; Fernanda Angelini Carvalho, 19190, 194; Anelisia Vimarís Martinez de Jesus, 19191, 194; Clara Correia de Siracusa, 19192, 194; Priscilla Martins de Castro, 19193, 195; Alexandre Mélo Diniz, 19194, 195; Guilherme de Carvalho Loureiro Nascimento, 19195, 195; Rodrigo Porto Lima Filho, 19196, 196; Thiago Silva Oliveira Nascimento, 19197, 196; Philip Neves Pifano Arruda, 19198, 196; Gabriel Tadeu Biachini Seki, 19199, 197; Alexandre Fonseca de Sousa, 19200, 197; Luiz Paulo Minoru Naganuma, 19201, 197; Felipe Ludvig Guimarães, 19202, 198; Aline Amorim, 19203, 198; Felipe Alesander Marques Souto, 19204, 198; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 43, Leandro Soares da Silveira, 19205, 199; Thiago Pereira de Souza da Costa, 19206, 199; Ezi Bernardo da Silva, 19207, 199; Sued Gonçalves Carneiro, 19208, 200; Adilson Rodrigues Teixeira, 19209, 200; Bruna Maria Moura, 19210, 200; Livro 44, Rodrigo Ribeiro Florentino, 19211, 001; Philippe Laurindo Silva, 19212, 001; Leandro Henrique de Souza Novato, 19213, 001; Bráulio Andrade da Costa, 19214, 002; Lucas Rodrigues da Silva Leite, 19215, 002; Weber Oliveira Ribeiro, 19216, 002; Gize May Flores, 19217, 003; Marcelo Souza Roriz Pontes, 19218, 003; Rogerio Alves do Nascimento, 19219, 003; Tiago Freitas de Deus, 19220, 004; Andressa de Oliveira Bento, 19221, 004; Renata Angela de Almeida, 19222, 004; Decio dos Santos, 19223, 005; Márcio Henrique Ribeiro dos Santos, 19224, 005; Antonio Manoel Mendes, 19225, 005; Pedro Henrique Batista Araujo, 19226, 006; Daniel dos Anjos Matos, 19227, 006; Carson Benedito Corrêa Bandeira, 19228, 006; Celma Maria Almeida de Sousa, 19229, 007; Luciano do Carmo Santana, 19230, 007; Fabricio Leite Valeriano, 19231, 007; Valter de Oliveira Silva, 19232, 008; Danielle Gomes da Costa Maia, 19233, 008; Elson Lopes, 19234, 008; Flávio Pereira Côrtes, 19235, 009; André Luiz Gonçalves Monteiro de Carvalho, 19236, 009; Ricardo Schiatti Ferreira, 19237, 009; Charles James Muller, 19238, 010; Alirio de Albuquerque e Melo Junior, 19239, 010; Wilson Bernardes dos Santos, 19240, 010; Iônio Oliveira de Souza, 19241, 011; Gilson Adilson do Nascimento Brito, 19242, 011; Lucas Barros Vilarins, 19243, 011; Djaci de Caldas Nunes Filho, 19244, 012; Ivaneide Rodrigues da Silva, 19245, 012; Loiane Caixeta Damasceno, 19246, 012; Glauber Jose Teixeira Neto, 19247, 013; Liliâne Alvares Moreira da Silva, 19248, 013; Poliane Soares da Silva, 19249, 013; Adil Soares Bezerra, 19250, 014; Ana Claudia de Souza Lacerda, 19251, 014; Cléa Alves Costa, 19252, 014; Cleydilleni Alves Costa, 19253, 015; Raimundo Alves Brandão, 19254, 015; Natalia Paz Curvelo, 19255, 015; Leticia de Souza Santos, 19256, 016; Almir de Melo Oliveira, 19257, 016; Eduardo Bittencourt Barreiros, 19258, 016; Samuel de Sousa, 19259, 017; Yolanda Amidani Vasconcelos Alves, 19260, 017; Robson Dourado dos Santos, 19261, 017; Adalcina Rodrigues Souza, 19262, 018; José Juvenal da Silva, 19263, 018; Alessandra Paula Lume Gomes, 19264, 018; Denise Cavalcante de Souza, 19265, 019; Vânia Santos Gonçalves, 19266, 019; Isabella Katherine Tavares Raeder, 19267, 019; Marcia Barreira Morais Melo, 19268, 020; Johnatha Andrey Marinho Teixeira, 19269, 020; Maria de Lourdes Eneas da Silva, 19270, 020; Gabriella Andrade de Alencar, 19271, 021; Rayane Pereira de Sousa, 19272, 021; Keila Larissa da Silva Melo, 19273, 021; Hércules Helou Junior, 19274, 022; Diego Corrêa da Silva de Oliveira, 19275, 022; Ardisson Pereira da Silva, 19276, 022; Frederico Chaves Quixabeira Zorzini, 19277, 023; Ana Maria Pires Lopes Selvati, 19278, 023; Sheila Rockenbach, 19279, 023; Dilvana Orem de Oliveira Manzi, 19280, 024; Luiz Carlos dos Santos, 19281, 024; Valdirene Aparecida Martins de Amaral, 19282, 024; Rafael Cazuza Zamorano, 19283, 025; Bruno Costa Savignani, 19284, 025; Álvaro Balduino de Sousa Junior, 19285, 025; Felipe Alexandre Emerick Cabral, 19286, 026; Felipe Nocon, 19287, 026; Leane Lurdes Siqueira Ramos, 19288, 026; Fernanda Medeiros Barbosa, 19289, 027; Camilla Toledo Alves, 19290, 027; Maria Neuma Batista de Almeida, 19291, 027; Regiane Ferreira dos Santos, 19292, 028; Rafael Souza Chaves, 19293, 028; Aguihudson Eduardo dos Reis Carneiro, 19294, 028; Marcio Delfino de Souza, 19295, 029; Bruno Vasconcelos Santos, 19296, 029; Luana de Almeida Faria, 19297, 029; Evaldo Inácio dos Santos, 19298, 030; Marcos Davi Barbosa Pereira, 19299, 030; Patrícia de Barros Marques, 19300, 030; José Humberto Pereira, 19301, 031; Aégiton Alves Leite, 19302, 031; Luiz Bezerra de Oliveira Lima Neto, 19303, 031; Raiane Santos Sousa, 19304, 032; Hilton Rodrigo Ferreira Jordão, 19305, 032; Kizz Cavalcante Fernandes, 19306, 032; Rômulo César dos Santos, 19307, 033; Flavio Lucio Marini, 19308, 033; Mauricio Henrique Martins, 19309, 033; Mayave Nogueira Oliveira, 19310, 034; Ana Paula Rodrigues Fraga, 19311, 034; Eduardo Alexandre Hastenreiter de Carvalho, 19312, 034; Jacson Carvalho dos Santos, 19313, 035; Lucas Naufel de Toledo

Porfírio, 19314, 035; Marcos Mesquita Lima, 19315, 035; Sarah Khristinna Balsanulfo, 19316, 036; Saulo de Melo Pedrosa, 19317, 036; Thaís Thaianne Carneiro Leopoldo, 19318, 036; Viviane Fernandes Leal, 19319, 037; Bruno Eric Silveira Carvalho, 19320, 037; Adriano Cesar Ribeiro, 19321, 037; Peter Henrique da Silva Souza, 19322, 038; Leucio Mendes Barbosa, 19323, 038; Milton Jose Gomes de Sá, 19324, 038; Diretora Adjunta Maria de Fátima Gonzaga Reg. MEC 9601400; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. 1.156 DIE-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Ailton dos Santos Soares, 7639, 555; Aline Barbosa da Cunha, 7640, 555; Aline Pereira dos Santos, 7641, 555; Andreza dos Santos Chaves, 7642, 556; Antonia Lucinete da Silva, 7643, 556; Antonia Ribeiro de Sousa Neta, 7644, 556; Antonio Márcio Ferreira de Amaral, 7645, 557; Antonio Marcos Barbosa de Sousa, 7646, 557; Arthur Santos de Oliveira, 7647, 557; Audimaura Pais dos Santos, 7648, 558; Bianca Cristiane Ferreira de Souza, 7649, 558; Bibiana Pereira da Silva, 7650, 558; Brena da Silva Santos, 7651, 559; Caliane Silva dos Santos, 7652, 559; Célia Regina de Farias, 7653, 559; Clarinda Aparecida Amadio Bueno, 7654, 560; Claudivan Silva de Oliveira, 7655, 560; Cleverson Ferreira da Silva, 7656, 560; Dalila Pereira Leitão, 7657, 561; Darlan Teixeira Soares de Sousa, 7658, 561; Dayane Barros Gabriel, 7659, 561; Deborah Karla Silva e Silva, 7660, 562; Douglas Oliveira da Silva, 7661, 562; Edna Nascimento Alves, 7662, 562; Elaine Cristina Pereira de Andrade, 7663, 563; Elaine dos Santos Moreira, 7664, 563; Elaine Maria da Cruz, 7665, 563; Evilene da Silva Santos, 7666, 564; Fabiene dos Santos Cardoso, 7667, 564; Franciana Moreira de Menezes Cardoso, 7668, 564; Francineide Pereira dos Santos Nascimento, 7669, 565; Francisca das Chagas Alves da Silva, 7670, 565; Francisco Anderson da Silva Oliveira, 7671, 565; Francisco das Chagas Feitosa, 7672, 566; Francisco de Assis Cardoso da Silva, 7673, 566; Eliana Alves da Silva, 7674, 566; Gerusa dos Santos Burití, 7675, 567; Gessé Dias Furtado, 7676, 567; Gilmaria Ferreira da Silva, 7677, 567; Gilvanderilson da Silva Carvalho, 7678, 568; Girlene Barros da Silva, 7679, 568; Guilherme Cardoso Oliveira da Silva, 7680, 568; Iranildo da Silva Reis, 7681, 569; Jefferson Beniz, 7682, 569; Joao Paulo de Jesus, 7683, 569; Joelma Batista Plácido, 7684, 570; Jonathan Gomes, 7685, 570; Jucimar Rodrigues da Silva, 7686, 570; Juliana Griziele Alves, 7687, 571; Juliana Kelly de Barros Carvalho, 7688, 571; Jussara de Oliveira, 7689, 571; Késsia Barbosa Ferreira, 7690, 572; Leidiana da Rocha, 7691, 572; Leidiane Ferreira Baia, 7692, 572; Lidiane Barbosa dos Santos, 7693, 573; Luan Ricély Araujo Acioli da Silva, 7694, 573; Luciana Paulino dos Santos, 7695, 573; Luciana Pereira de Sa, 7696, 574; Marcia Alves de Oliveira, 7697, 574; Marcos Antonio Fernandes, 7698, 574; Maria da Conceicao Cardoso da Silva, 7699, 575; Maria de Fatima de Santana Silva, 7700, 575; Maria Deuselina da Silva Ribeiro, 7701, 575; Mário Roberto Ribeiro Sena de Farias, 7702, 576; Mayara Passos Costa, 7703, 576; Miriã Marinho da Silva, 7704, 576; Moacir Dias Bueno, 7705, 577; Noélia Borges da Silva, 7706, 577; Noeme Silva de Resende, 7707, 577; Osmarina de Brito Feitosa, 7708, 578; Ozilene da Silva Mota, 7709, 578; Regina dos Santos de Jesus, 7710, 578; Regivon Damasceno da Silva, 7711, 579; Robson Rocha Santos, 7712, 579; Rogerio Pereira Rangel, 7713, 579; Sidgley Rocha dos Montes, 7714, 580; Thais Alves Lopes, 7715, 580; Veronica Maria Diniz, 7716, 580; Wesley Fabiano de Souza, 7717, 581; Angelita Fernandes de Jesus, 7718, 581; Amanda Gracielle Santos Pinto, 7719, 581; André Simão Pedro dos Santos Reis, 7720, 582; Andressa Pereira Lima, 7721, 582; Antonia Maria Soares de Oliveira, 7722, 582; Antônio Fabio Silva Oliveira, 7723, 583; Antonio Wagner de Sousa Rodrigues, 7724, 583; Bruno Moura da Silva, 7725, 583; Carlos Adriano da Conceição, 7726, 584; Cícera da Cruz Pereira Araújo, 7727, 584; Claudio Henrique Pereira Leitão, 7728, 584; Cleyton Alves Pereira, 7729, 585; Clydênio Sousa Torres, 7730, 585; Cristiane Lopes da Cruz, 7731, 585; Damiana Cristiarle da Silva Batista, 7732, 586; Daniela Oliveira da Silva, 7733, 586; Daniel de Souza Magalhães, 7734, 586; Danielle Alves Rodrigues da Cruz, 7735, 587; Danilo Santana Nunes, 7736, 587; David Brandon de Souza Santos, 7737, 587; Deusilene Vieira Borges, 7738, 588; Deyverson da Silva Quirino, 7739, 588; Edilane Souza dos Santos, 7740, 588; Eliabi Cosme Silva, 7741, 589; Emille Fernandes de Sousa, 7742, 589; Flaviana de Souza Alves, 7743, 589; Francisca Jaciara Bernardino, 7744, 590; Gabrielle Rodrigues dos Santos, 7745, 590; Gírlan Cardoso da Silva, 7746, 590; Gisely Sara da Silva Querino, 7747, 591; Gloria Santana dos Santos Ribeiro, 7748, 591; Gracielle Barbosa de Araujo, 7749, 591; Guilherme Augusto Vieira da Silva, 7750, 592; Helton Carlos de Miranda Pereira, 7751, 592; Hetiellem Thamiros Sousa da Silva, 7752, 592; Huanderson Martins Sanches, 7753, 593; Igor da Silva Ferreira, 7754, 593; Igor Madson Gois de Oliveira, 7755, 593; Irwing Douglas dos Santos Diniz, 7756, 594; Izabele da Fonseca Santos, 7757, 594; Jailson Menezes dos Santos, 7758, 594; Janaína de Jesus Farias, 7759, 595; Janaina Rocha de Melo, 7760, 595; Jefferson Pimentel Coutinho, 7761, 595; Jefferson Santana do Vale, 7762, 596; Jéssica Dourado Nobre, 7763, 596; Jéssica Rocha Souza, 7764, 596; João Carlos Dias Pereira, 7765, 597; Joaquim Diogo da Silva Conceição, 7766, 597; Joedson de Farias Pereira, 7767, 597; Jorge Fernandes de Sousa, 7768, 598; Juliana Lopes da Silva, 7769, 598; Kádma dos Santos Dias, 7770, 598; Kamila de Oliveira Siqueira, 7771, 599; Kamila Martins Gonçalves, 7772, 599; Karyne Andrade da Cruz, 7773, 599; Laís Karine Pereira de Jesus, 7774, 600; Leandra Alves de Farias, 7775, 600; Leonardo Mendes Lucena, 7776, 600; Luis Fernando Pereira Gomes, 7777, 601; Lucas Alves Brasileiro, 7778, 601; Lumar Sena Costa, 7779, 601; Marcelo Nunes dos Santos, 7780, 602; Márcia da Costa Passos, 7781, 602; Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues dos Santos, 7782, 602; Maria Helena Ferreira, 7783, 603; Mayara Pereira dos Santos, 7784, 603; Mayra Francisca da Silva Lima, 7785, 603; Naiane Roberia Santos Xavier, 7786, 604; Nayara Kelly da Silva, 7787, 604; Patila Raiza Pereira Santos, 7788, 604; Patrick Harrison Chagas da Silva, 7789, 605; Paulo Henrique Rodrigues Silva, 7790, 605; Rafaela Nogueira da Silva, 7791, 605; Rafaela Pontes dos Santos, 7792, 606; Rafael Carvalho Roseno, 7793, 606; Rafael da Silva Souza, 7794, 606; Raimunda Nonata dos Santos Rocha, 7795, 607; Raimundo Nonato Rodrigues Castro, 7796, 607; Raquel Aparecida Magalhães

dos Santos, 7797, 607; Raylan Livan Marques da Silva, 7798, 608; Reinaldo Caetano da Silva, 7799, 608; Rogério Sousa Farias, 7800, 608; Rogério Souza Bastos, 7801, 609; Ronan Gomes dos Santos, 7802, 609; Samara Siriana Gomes, 7803, 609; Thais Santos de Sousa, 7804, 610; Thamis dos Santos Carvalho, 7805, 610; Thayse Pereira de Carvalho, 7806, 610; Thayane Almeida da Silva, 7807, 611; Thiago Santos Ximenes, 7808, 611; Thiago Silva de Freitas, 7809, 611; Vando dos Santos da Silva, 7810, 612; Walber Alves Aranha, 7811, 612; Wellington Henrique D'Avila Naves, 7812, 612; Wellington Lopes Santos Portugal, 7813, 613; Wesley Dourado da Luz, 7814, 613; William da Silva, 7815, 613; Wilson Sampaio Junior, 7816, 614; Yago Vinicius dos Santos Rodrigues, 7817, 614; Wesley de Oliveira Dias, 7818, 614; ENSINO MÉDIO, Lais Sousa Primo, 7819, 615; Maria das Graças Gomes de Abreu, 7820, 615; Ataias Pereira Reis, 7821, 615; Jennifer Veras de Azevedo Muniz, 7822, 616; ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 01, Francisco Carlos Galvão Oliveira, 101, 35; Giovanna de Almeida da Sena, 102, 35; Sâmia Raquel Cantanhede Abreu, 103, 35; Paulo Eugenio dos Santos Rocha, 104, 36; Diretor Firmino Pereira do Nascimento Neto DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar José Inácio Barbosa da Silveira, Reg. nº 1.313-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Cristian Anderson Araújo de Souza, 9340, 122; Domingos Lourenço da Silva, 9341, 122; Edmundo Pereira da Silva, 9342, 123; Gabrielle Pereira Cardia, 9343, 123; Maria Liamara Pereira da Silva, 9345, 124; Mayra Thaina de Souza Vieira, 9346, 124; Valquiria Trindade da Silva, 9347, 124; João Antonio Carvalho de Oliveira, 9348, 125; Graceida Oliveira do Carmo, 9349, 125; Yalla Joseliane Eugênio Barboza, 9563, 196; Márcia Kelly Barbosa de Sousa, 9564, 197; Gabriela da Silva Anízio, 9565, 197; Taiane Beatriz da Silva Ribeiro, 9567, 198; Kátia Ribeiro da Silva, 9580, 02, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Allen Diego Teixeira das Dores, 9344, 123; Adao de Sousa Coimbra, 9350, 125; Adão Klebison da Silva Costa, 9351, 126; Adriana Jesus dos Santos, 9352, 126; Adriano Fonseca dos Santos, 9353, 126; Airlenilde Lopes da Conceição, 9354, 127; Aleandra Batista Trodrigues, 9355, 127; Alex Leandro de Lima, 9356, 127; Almira Maria Pinto, 9357, 128; Amanda Bezerra dos Santos Oliveira, 9358, 128; Ana Lúcia Romeiro de Jesus, 9359, 128; Ana Maria Viana Brito, 9360, 129; Ana Paula Marques da Costa, 9361, 129; Anderson Gomes de Souza, 9362, 129; André Cardoso da Silva, 9363, 130; André Francisco Lima Naranjo, 9364, 130; Angela do Bonfim Gomes, 9365, 130; Aniclei Pacheco dos Santos, 9366, 131; Antonio Fernando Nunes Viana, 9367, 131; Ariana Pardim de Arêda, 9368, 131; Arleide Alves Barros, 9369, 132; Aurino Barbosa Ferreira Dias, 9370, 132; Bismark Dânton de Oliveira Lins, 9371, 132; Bruno da Silva Bezerra, 9372, 133; Carlos Henrique da Silva Alves, 9373, 133; Carmina Severino Dias, 9374, 133; Carolina Rodrigues de Santana, 9375, 134; Castler Miranda Oliveira, 9376, 134; Carolina Xavier da Silva Camões, 9377, 134; Chayanny Pereira Meneses, 9378, 135; Chayene Dayse Alves de Araújo, 9379, 135; Claudio Jose dos Reis Pinheiro, 9380, 135; Clecio Venicio Costa da Silva, 9381, 136; Cleonice Gomes de Oliveira, 9382, 136; Cleto Batista da Silva Cavalcante, 9383, 136; Cristiane Otavia Fernandes dos Santos, 9384, 137; Debora da Costa Pires, 9385, 137; Denis Robert Neres Aguiar, 9386, 137; Devid Douglas Neres Aguiar, 9387, 138; Diego Ferreira dos Santos, 9388, 138; Diêgo de Sousa Rodrigues, 9389, 138; Diosanto Alves da Silva, 9390, 139; Djane Ferreira Lima, 9391, 139; Eberson Alves Damascena, 9392, 139; Edileide Pereira de Sousa, 9393, 140; Edna Frutuozo de Moura, 9394, 140; Eliane Aparecida Primo Silva, 9395, 140; Eliane Maria do Nascimento, 9396, 141; Elikely Salviano do Nascimento, 9397, 141; Eline Santos Salgado, 9398, 141; Elizabeth Alves dos Santos, 9399, 142; Elizabeth Francisco dos Santos, 9400, 142; Elson Santana de Abreu, 9401, 142; Emerson Pereira Brito, 9402, 143; Êmili Felipe Cabral, 9403, 143; Ereni Gonçalves Costa Caboclo, 9404, 143; Fabiana Santos Nery, 9405, 144; Fabiano de Medeiros, 9406, 144; Felipe Martinho Cruz dos Santos, 9407, 144; Fernanda Alves Pedreira, 9408, 145; Fernanda Ferreira de Araújo, 9409, 145; Filipe Ferreira Bezerra, 9410, 145; Flávia Valeska da Silva Alves, 9411, 146; Francimeire Ferreira Rodrigues, 9412, 146; Francisca Rita da Silva, 9413, 146; Francisco Fábio Guilherme Granjeiro, 9414, 147; Geralnita Pereira dos Santos Silva, 9415, 147; Geyciane Alves Costa, 9416, 147; Gildete Maria dos Santos, 9417, 148; Gildete Moreira Costa, 9418, 148; Gilsa Salustriano de Souza Silva, 9419, 148; Graciele Caldas Ferreira, 9420, 149; Greciane Azevêdo da Silva, 9421, 149; Guícela Soares dos Santos, 9422, 149; Hébio Alves de Souza, 9423, 150; Iraci Marques Sobrinho, 9424, 150; Irismar da Silva Damascena, 9425, 150; Jaciane Castro D'êça, 9426, 151; Jackson Rone Gomes de Sousa, 9427, 151; Jacqueline de Moraes Monteiro, 9428, 151; Jadison Corrêa Santos, 9429, 152; Jairo de Almeida Rezende, 9430, 152; Jairo Lopes Pereira, 9431, 152; Janete Bezerra de Oliveira, 9432, 153; Jaqueline Rezende de Oliveira, 9433, 153; João Filho da Silva, 9434, 153; Joel Lima Serpa, 9435, 154; José dos Reis do Carmo Filho, 9436, 154; José Fagner Tomaz Alves, 9437, 154; José Macedo de Almeida, 9438, 155; Jéssica Vieira da Silva, 9439, 155; Jhon Lenon Ramos do Rêgo, 9440, 155; Jorge Henrique Xavier de Sousa, 9441, 156; José Marcio Gomes Cordeiro, 9442, 156; Jose Nazareno Alves, 9443, 156; José Nilson Lopes de Souza, 9444, 157; José Valter de Oliveira, 9445, 157; Josimara Moura Figueredo, 9446, 157; Jhony Carlos Aguiar da Mota, 9447, 158; Joyce Gonçalves dos Santos, 9448, 158; Juliana Marciele da Cruz Lima, 9449, 158; Juliana Vicente de Sousa, 9450, 159; Juliane Moraes Monteiro, 9451, 159; Julivânia Sousa Soares, 9452, 159; Juscilene Tertuliano da Silva, 9453, 160; Karine Martins da Silva, 9454, 160; Laise de Souza Santos, 9455, 160; Leandro Araujo de Oliveira Silva, 9456, 161; Keila Pires Mendonça, 9457, 161; Kassia Cristineide Francelina de Oliveira, 9458, 161; Kayo Henrique Nascimento da Silva, 9459, 162; Maicon Douglas Ferreira Brandão, 9460, 162; Lilian Sousa e Silva, 9461, 162;

Lucia Marina dos Santos Dias, 9462, 163; Luciano Santos de Souza Junior, 9463, 163; Luisa Martins de Oliveira, 9464, 163; Luiz Carlos Rodrigues dos Santos França, 9465, 164; Luiz Eduardo Braz Pinheiro Junior, 9466, 164; Luzia Pereira Petroceli, 9467, 164; Luzinea Ferreira Gomes, 9468, 165; Luzivan Miranda Rodrigues, 9469, 165; Luzinei Franco de Araújo, 9470, 165; Marcela de Araújo Guerreiro, 9471, 166; Márcia Alves Moreira Cardoso, 9472, 166; Marcilene da Luz Silva, 9473, 166; Maria Barbosa da Rocha, 9474, 167; Maria Claudiana de Sousa Leite, 9475, 167; Maria Claudiane Carvalho do Carmo, 9476, 167; Maria de Jesus Gomes Martins, 9477, 168; Maria Cristina de Carvalho Pereira Oliveira, 9478, 168; Maria de Fátima dos Santos, 9479, 168; Maria de Jesus da Silva, 9480, 169; Maria do Socorro Aguiar Rodrigues, 9481, 169; Maria do Socorro Fernandes da Silva, 9482, 169; Márcia Dêlle Rocha da Costa, 9483, 170; Maria Josina Moura Figueredo, 9484, 170; Maria Lucineide Pinheiro, 9485, 170; Maria Silva Pires, 9486, 171; Maria Viviane de Araújo, 9487, 171; Maria do Rosario Alves, 9488, 171; Marileide Martins Silva, 9489, 172; Marilene Pereira dos Santos, 9490, 172; Mayane Alves, 9491, 172; Monique da Silva Ribeiro, 9492, 173; Nayanne Chaves Pirangá, 9493, 173; Nelzinei Franco de Araújo, 9494, 173; Odete Eunice da Silva Vieira, 9495, 174; Oldineia Ferreira da Silva, 9496, 174; Oneli Alves Ferreira da Silva, 9497, 174; Patrícia Pedrosa da Silva, 9498, 175; Paulo Cezar Santos Silva, 9499, 175; Paulo Eduardo Santos de Souza, 9500, 175; Pedro Ferreira da Silva, 9501, 176; Pollyana Soares dos Santos Oliveira, 9502, 176; Priscila Alves Fonseca, 9503, 176; Quélia Barros de Oliveira, 9504, 177; Lorena Sousa do Nascimento, 9505, 177; Rafael de Moraes, 9506, 177; Rangel Francisco da Silveira, 9507, 178; Raimunda dos Santos Lima Rodrigues, 9508, 178; Ramon de Oliveira Alves Cardoso, 9509, 178; Raqueline Carvalho Martins, 9510, 179; Rayane Cristine Ferreira de Sales, 9511, 179; Rayanne Ferreira, 9512, 179; Renata Lima Mota, 9513, 180; Ricardo Silva Couto, 9514, 180; Rafael Aleixo Sabino, 9515, 180; Rizioneide Ribeiro Araújo, 9516, 181; Rivaldo Ricardo, 9517, 181; Roberto Augusto Bezerra, 9518, 181; Rosana da Silva Correia, 9519, 182; Rosimeire Borges da Silva, 9520, 182; Rosimeire dos Reis Diniz Santos, 9521, 182; Rosimeire Pereira de Sa Coelho, 9522, 183; Rosenilda Soares da Silva Lopes, 9523, 183; Rosivaldo Pereira Lemos, 9524, 183; Rúbia Márcia Gonçalves da Silva, 9525, 184; Samara Bernardo Almeida, 9526, 184; Sandra Rosa da Silva, 9527, 184; Sara Alves do Carmo, 9528, 185; Sergio Francelino da Paixão, 9529, 185; Shirlei Pereira da Luz, 9530, 185; Suellen dos Santos Silva, 9531, 186; Suyá dos Santos Vale, 9532, 186; Talita Mariana da Silva Moraes, 9533, 186; Tamara de Sousa Mendes, 9534, 187; Tânia Fernandes Vale, 9535, 187; Tatiane de Sousa Rodrigues, 9536, 187; Taynã de Jesus Ferreira, 9537, 188; Thaís de Oliveira Passos, 9538, 188; Thatiane Ferreira dos Santos, 9539, 188; Thiago Moreira de Souza, 9540, 189; Tiago Darlon da Silva, 9541, 189; Vanessa Alves de Souza, 9542, 189; Vanusa de Sousa Silva, 9543, 190; Vera Lucia da Penha, 9544, 190; Verilda da Rocha Costa, 9545, 190; Victor Almeida de Sousa, 9546, 191; Victor Hugo Xavier de Oliveira Almeida, 9547, 191; Andre dos Santos Costa, 9548, 191; Airton de Almeida Leite, 9549, 192; Vilma Mônica Osorio Neri, 9550, 192; Warlen Gléscon dos Anjos Sousa, 9551, 192; Weslly Kênnia Talita de Castro Chaves, 9552, 193; Wanderleia Nunes de Oliveira, 9553, 193; Wesley de Souza Alves, 9554, 193; Deusimar Ferreira da Silva, 9555, 194; Maria do Socorro Machado, 9556, 194; Sheila Pereira do Vale, 9557, 194; Adriane Maria de Jesus, 9558, 195; Edimar da Costa Barradas, 9559, 195; Cleide Aparecida Duarte de Jesus, 9560, 195; Rosinildo Serafim Mendes, 9561, 196; Antonisio Araujo da Silva, 9562, 196; Juliana Dias dos Santos, 9566, 197; Eduardo Jorge de Lima Torres, 9568, 198; Alanna Lísia de Andrade Cardoso, 9569, 198; Tânia dos Santos Rodrigues, 9570, 199; Maria de Fatima Souza Nunes, 9571, 199; Deltina da Mota Rodrigues, 9572, 199; André Luiz Rodrigues Pinheiro, 9573, 200; Leandro de Souza Fernandes, 9574, 200; Aisiane Pereira Almeida, 9575, 200; Livro 17, Luzinete Alves Ferreira, 9576, 01; Dalton Gomes de Oliveira, 9577, 01; Darlei Benício Macêdo da Silva, 9578, 01; Leonardo César Gomes Ribeiro, 9579, 02; Diretor: Jader Campos da Silva, DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Registro nº 1.342 DIE-SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SE/DF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Ari Figueiredo de Araújo, 1662, 133; Aguiar Alves Rabelo, 1663, 133; Aluizio Correia Gomes, 1664, 133; Ana Abreu de Oliveira, 1665, 134; Arly Lopes de Abreu, 1666, 134; Alan Pereira da Silva, 1667, 134; Ailton de Lima Rodrigues, 1668, 135; Adalgisa Pereira da Silva, 1669, 135; Alline Santos Alves Cirqueira, 1670, 135; Antonio Ferreira de Queiroz, 1671, 136; Antonio Nivaldo de Jesus Alves, 1672, 136; Ana Aparecida Mangabeira de Lima, 1673, 136; Alexandre da Mota Xavier, 1674, 137; Renato Anderson de Souza Figueiredo, 1675, 137; Andre Robson de Medeiros Gomes, 1676, 137; Anderson Soares Galvão do Nascimento, 1677, 138; Auretiana da Conceição Oliveira, 1678, 138; Ana Lidia da Cruz Cunha, 1679, 138; Adriano Ferreira Datas, 1680, 139; Ana Paula Américo Pimentel, 1681, 139; Aleni Rodrigues Cirqueira, 1682, 139; André de Sousa Magron, 1683, 140; Andréia Cardoso de Carvalho, 1684, 140; Antonia Borges Feitosa, 1685, 140; Alcine da Silva Gonçalves, 1686, 141; André Martins Molina, 1687, 141; Bruna Daniele Aldry de Souza, 1688, 141; Barbara dos Santos Moreira, 1689, 142; Bruna de Jesus Moura Chaves, 1690, 142; Bruno de Oliveira Barbosa, 1691, 142; Carolina Priscilla de Sousa Pina, 1692, 143; Carlos da Rocha Santos, 1693, 143; Cleverson Macedo de Sousa, 1694, 143; Claudenilson de Sousa, 1695, 144; Adriana Carolina Rocha Albuquerque, 1696, 144; Ana Paula da Cruz de Souza, 1697, 144; Cícero Gleison dos Santos, 1698, 145; Cristiano de Souza Albuquerque, 1699, 145; Cristiana da Silva, 1700, 145; Cleise Ferreira Gomes, 1702, 146; Dulcinete Ferreira Gomes, 1702, 146; Daniel Ferreira Costa, 1703, 146; Dayane de Castro Parente, 1704, 147; Diego Pereira da Silva, 1705, 147; Dimas Vieira de Sousa, 1706, 147; Dalliana Fernandes da

Costa, 1707, 148; Diorge Gomes Rios; 1708, 148; Débora Gomes Maciel, 1709, 148; Deusenir Oliveira Alves, 1710, 149; Dalliane Maria Cabral, 1711, 149; Daiana de Souza Maia Silveira, 1712, 149; Daise Rodrigues de Souza, 1713, 150; Djanira Santos do Nascimento, 1714, 150; Denise Farias Gomes, 1715, 150; Dayanne Ferreira da Silva, 1716, 151; Domingos Beserra Santiago, 1717, 151; Deisy Santos da Costa, 1718, 151; Eliene Lima de Carvalho, 1719, 152; Elem de Sousa Dutra, 1720, 152; Elaine Nunes da Silva, 1721, 152; Emanuelle Rodrigues Carnaúba, 1722, 153; Eliene Maria de Jesus, 1723, 153; Erika Helena da Silva, 1724, 153; Elza dos Anjos Jesus, 1725, 154; Ellen Luana Pinto Cardoso, 1716, 154; Edna Gomes Barbosa, 1727, 154; Elisabete dos Santos Pereira, 1728, 155; Erzemita Ferreira dos Santos, 1729, 155; Emerson dos Santos Soares, 1730, 155; Eugênia Raimunda de Sousa, 1731, 156; Eurides Pereira de Sousa, 1732, 156; Francisco de Assis Cassimiro Pereira, 1733, 156; Feliciano Batista Lisboa, 1734, 157; Francisco de Assis dos Santos Silva, 1735, 157; Francisca das Chagas Pereira Nascimento, 1736, 157; Francisca Fátima da Silva Pereira, 1737, 158; Flavio dos Santos Abadio, 1738, 158; Francielma Santos de Souza Ferreira; 1739, 158; Francisca Chagas Matias Lima, 1740, 159; Juliet Travassos, 1741, 159; Guttemberg Ferreira Gomes, 1742, 159; Girlaine Pimentel de Lima da Conceição, 1743, 160; Gleiciane Lira da Silva, 1744, 160; Gilson Henrique dos Santos, 1745, 160; Gersilene Rodrigues Gomes, 1746, 161; Gisele Cristina Silva Gomes, 1747, 161; Gizelda Alves Santos Silva, 1748, 161; Glaucia Rodrigues de Oliveira, 1749, 162; Ione dos Santos Vieira, 1750, 162; Ilzaneide Araujo da Silva, 1751, 162; Ivete das Graças de Jesus, 1752, 163; Irinea Miranda Soares, 1753, 163; Idelani Oliveira Brito, 1754, 163; Inácia Silvane Ferreira de Carvalho, 1755, 164; Irene Dias de Souza, 1756, 164; Ivanez Moreira Pereira, 1757, 164; José Itamar Alves, 1758, 165; Josefa Josineide de Moraes, 1759, 165; Jessica Castro Silva, 1760, 165; Jasyanny Raiane Caetano Rodrigues, 1761, 166; Janete de Souza Correa, 1762, 166; Jakcimara Janjob Milomes, 1763, 166; José Nilton Freitas do Nascimento, 1764, 167; Jacson Kleber Lustosa Moreira, 1765, 167; Jadson Gonçalves da Silva, 1766, 167; Itamar Bernardes da Costa, 1767, 168; Janildo Silva do Nascimento, 1768, 168; Jessica Soares Magalhães, 1769, 168; Jheiny Moreira, 1770, 169; Juliana Neris Santana, 1771, 169; José Augusto da Conceição Santos, 1772, 169; Jeane Soares Monteiro, 1773, 170; Lamon Alves de Melo; 1774, 170; Leidiane dos Santos Moreira, 1775, 170; Leonardo Marques da Silva, 1776, 171; Levi Ribeiro de Souza, 1777, 171; Lucileia Almeida de Oliveira, 1778, 171; Lucineide Santos de Oliveira, 1779, 172; Luciene Gomes de Lima, 1780, 172; Luana Cristina de Lima Seabra, 1781, 172; Luana Barros, 1782, 173; Lusimar Alves Ribeiro, 1783, 173; Lorenne de Araujo Freire Nascimento; 1784, 173; Laiane Conceição Lopes Silva, 1785, 174; Louracy Rodrigues de Lira, 1786, 174; Luiz Camurça dos Santos, 1787, 174; Leydison da Silva Ferreira, 1788, 175; Lucas de Souza Braga, 1789, 175; Lindaci Dias de Araujo, 1790, 175; Kassia Rosa de Oliveira, 1791, 176; Kaleb Araujo Lima, 1792, 176; Katiene da Silva Pereira, 1793, 176; Antonio José dos Santos Dionísio, 1794, 177; Kaurry Arruda Costa, 1795, 177; Nelci Batista da Silva, 1796, 177; Miguel Antonio Rocha Neto, 1797, 178; Margarette de Oliveira, 1798, 178; Maria José da Conceição Raposo, 1799, 178; Maria Simone de Almeida, 1800, 179; Marília Gabriela Seabra dos Santos; 1801, 179; Marcelo Marques Amaral Barreto, 1802, 179; Madalena Cavalcante Macedo, 1803, 180; Marieta Dias Santana, 1804, 180; Marco Aurélio Costa de Almeida, 1805, 180; Mauro Nunes de Oliveira, 1806, 181; Maria da Saúde Cafes Lima, 1807, 181; Maria José da Silva Sousa Cavalcante, 1808, 181; Maria das Graças da Silva Brito, 1809, 182; Mikaela Soares Valentin, 1810, 182; Maria Regina dos Santos Costa, 1811, 182; Maria Rosa dos Santos Castro, 1812, 183; Michele Araujo Medeiros, 1813, 184; Maria de Jesus Barbosa Santos, 1814, 184; Maria Alice Rocha Leite, 1815, 184; Maria Naiza Gomes de Araujo, 1816, 185; Marinete Pereira de Andrade, 1817, 185; Maria do Carmo Pinheiro de Oliveira, 1818, 185; Maria Helena Conceição Santos, 1819, 186; Marcio Lamunier de Oliveira da Silva, 1820, 186; Missilene Carneiro de Sousa, 1821, 186; Neide Araujo Silva, 1822, 187; Nathalia Resende, 1823, 187; Olinda Maria de Sousa Dias, 1824, 187; Paula Ramos da Silva, 1825, 188; Priscila Pereira dos Santos Soares, 1826, 188; Paulo Victor Paulino de Abrantes, 1827, 188; Paulo Ricardo Pereira de Matos, 1828, 189; Rafael Bernardo Carreiro, 1829, 189; Raphael e Bé da Costa, 1830, 189; Rafael Rodrigues da Silva, 1831, 190; Rosimeire Barbosa Neiva, 1832, 190; Rafael Dias Osório, 1833, 191; Raiele Alves Santiago, 1834, 191; Roberta Ana Chapadengo, 1835, 191; Ronaldo Alves de Menezes, 1836, 192; Rejane Aparecida Teles, 1837, 192; Rita Alves de Moura Lima, 1838, 192; Sheyliane Alves da Cunha, 1839, 193; Silvani Pereira Rodrigues, 1840, 193; Sylvania José da Silva, 1841, 193; Sandra Valina de Souza Gonçalves, 1842, 194; Simone Pereira de Oliveira; 1843, 194; Shirlene Cristina da Silva Marques, 1844, 194; Samara de Almeida Sandes, 1845, 195; Simone Pereira de Sousa, 1846, 195; Roseane Monteiro, 1847, 195; Suelma Lopes da Silva, 1848, 196; Tayara Ferreira da Silva; 1849, 196; Terezinha Maria Koppe, 1850, 196; Tereza Alves da Silva, 1851, 197; Thais Neves de Sousa, 1852, 197; Tatiane Nascimento dos Santos, 1853, 197; Terezinha de Jesus Miranda Reis, 1854, 198; Túlio Wercson Alves Ferreira, 1855, 198; Valdiana Ferreira da Silva, 1856, 198; Verônica Lobo Nascimento, 1857, 199; Valterson Lima Sales, 1858, 199; Artaxerxes Alencar da Silva, 1859, 199; Raimundo Franklin de Sousa, 1860, 200; Hernane Vida e Silva, 1861, 200; Hilton dos Santos Cordeiro, 1862, 200; Haidê Sônia de Mesquita Barros, 1863, 201; Weiller Maciel Ferreira, 1864, 201; Vera Lúcia de Sousa Melo, 1865, 201; Welson Fernandes de Sá, 1866, 202; Wesley Mata da Silva, 1867, 202; Janilson Teixeira Santos, 1868, 202; Maria Vera Lucia de Aquino, 1869, 203; Francileide Barros de Sousa, 1870, 203; Rafael Kenedy da Silva Alves, 1871, 203; Maria Aparecida dos Santos Oliveira, 1872, 204; Joaquim Gomes de Carvalho, 1873, 204; Jocimar Silva da Conceição, 1874, 204; Cristiano de Souza Albuquerque, 1875, 205; Jaires Nei Marques de Sousa, 1876, 205; Benilson Nery de Aquino, 1877, 205; Égila Sara Granjeira de Cirqueira, 1878, 206; Nadja Solange Ferreira da Silva, 1879, 206; Washington Maia dos Santos, 1880, 206; Vinício Cardoso de Brito, 1881, 207; Winglison Messias Melo da Silva, 1882, 207; Valdecirra Teixeira dos Santos, 1883, 207; João Batista Ferreira da Costa, 1884, 208; Mirian Cristina Mourão Matos, 1885, 208; Gabriel Batista Bertolazi, 1886, 208; Rafael da Silva Lucena, 1887, 209; Michel Pereira da Silva, 1888, 209; Altair

Ribeiro da Silva, 1889, 209; Adélia Nery de Sousa, 1890, 210; Francisca das Chagas Alves, 1891, 210; Terezinha de Jesus Miranda Reis, 1892, 210; Julio da Silva Oliveira, 1893, 211; Harrison Nannini Belo Leal, 1894, 211; Girleia de Jesus Santos Meireles, 1895, 211; Jheiny Moreira, 1896, 212; Mauro Nunes de Oliveira, 1897, 212; Maria Joycimara Sousa dos Santos, 1898, 212; Catia Ribeiro dos Reis, 1899, 213; Andre de Sousa Magron, 1900, 213; Elaine Nascimento Ribeiro, 1901, 213; Katherine Lopes Sousa, 1902, 214; Weder Araujo Ferreira, 1903, 214; Andréia Cardoso de Carvalho, 1904, 214; Diretora Maria Elizabete Ferreira de Almeida DODF nº 01 de 04/01/2010; Secretária Escolar Antônia Souza Almeida, Reg. nº 250-Instituto Monte Horebe.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria n 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 30, Alexon Luiz Felix Santos, 14418, 138; Adriano Alves de Souza, 14419, 139; Carlos Eduardo Campos Resende, 14420, 139; Chafi Moises Neto, 14421, 139; Clériston Alves dos Santos, 14422, 140; Cicero Rodrigues da Silva, 14423, 140; Cristiane Luiz da Silva, 14424, 140; Cristiano Bezerra de Castro, 14425, 141; Carlos Alberto Vieira de Andrade, 14426, 141; Divino Soares da Silva, 14427, 141; Dimar Pereira Marques, 14428, 142; Eigh Neiffe Franca dos Santos, 14429, 142; Emanuela do Carmo Martins de Andrade, 14430, 142; Enivon Tavares da Costa, 14431, 143; Eduardo Wanderley Lara, 14432, 143; Elizangela dos Santos Leao, 14433, 143; Fabio Silva Mendes, 14434, 144; Geraldo Magela da Silva, 14435, 144; Gisele Pereira Caitano, 14436, 144; Gilbisom Pereira da Silva, 14437, 145; Giselda Souza Antunes, 14438, 145; Gilvan Timotio de Araujo Silva, 14439, 145; Ismar Batista Mota, 14440, 146; Ivo Martins da Silva, 14441, 146; Jose Marcos Novaes, 14442, 146; Joao Batista Matias de Sousa, 14443, 147; Jose do Bonfim Barros dos Santos, 14444, 147; Jose Aurelio dos Santos Junior, 14445, 147; Jeferson da Silva Tome, 14446, 148; Lucas de Oliveira Damascena, 14447, 148; Luciana de Carvalho Barbosa, 14448, 148; Maria Mauricia de Souza, 14449, 149; Maria Goncalves dos Santos, 14450, 149; Manoel Olimpio dos Santos, 14451, 149; Maria do Rosario Nascimento, 14452, 150; Nery Silveiro Neto, 14453, 150; Osny Kenedy David Filho, 14454, 150; Paulo Sergio da Fonseca, 14455, 151; Rosilene da Rocha Ribeiro, 14456, 151; Raimundo Claudevan Dantas, 14457, 151; Ricardo Andre de Carvalho Albuquerque, 14458, 152; Shirley Eiko Fukushima, 14459, 152; Sandra Barbosa dos Santos, 14460, 152; Sizerane dos Santos Leao, 14461, 153; Sirlon Antonio da Silva, 14462, 153; Sheila Maria Sousa Dutra, 14463, 153; Sinaldo Nascimento da Silva, 14464, 154; Tiago da Silva Lessa, 14465, 154; Taciana Brandao Cirqueira Sales, 14466, 154; Tatiana Pereira Leal, 14467, 155; Victor Leomir de Souza da Silva, 14468, 155; Victor Julio Lacerda, 14469, 155; Yara de Nazareth Lopes, 14470, 156; Wagner Jesus Silva, 14471, 156; Wilkson Pereira de Faria, 14472, 156; Andre Luiz do Nascimento, 14473, 157; Adão Saumo Pereira Gomes, 14474, 157; Barbara Domingues Oliveira, 14475, 157; Danillo de Castro Barreto Lourenço, 14476, 158; Eldemir Divino Nunes da Rosa, 14477, 158; Frederico Barrera de Araujo, 14478, 158; Isaack Silva Moreno, 14479, 159; Jefferson Dantas da Mota, 14480, 159; Juscelino Leão Teles, 14481, 159; John Soares da Silva, 14482, 160; Marcos de Almeida Faria, 14483, 160; Nayara Neves de Oliveira, 14484, 160; Simone Nunes de Oliveira, 14485, 161; Thales Benedito de Oliveira Souza, 14486, 161; Valdivino Lazaro da Costa, 14487, 161; Felipe Lima Barbugiani, 14488, 162; Joao Paulo Protasio Musse, 14489, 162; Antonio Carlos dos Santos, 14490, 162; Adilio Marcelo Pantoja Monteiro, 14491, 163; Adjaira Alvin da Cruz, 14492, 163; Antonio Carlos Oliveira da Costa, 14493, 163; ana Emilia Alves, 14494, 164; Alex Martins Duarte, 14495, 164; ana Lusia Rosa da Silva, 14496, 164; Antonio de Padua Silva, 14497, 165; Aldecy Andrade da Fonseca, 14498, 165; Cicinato Pereira da Silva, 14499, 165; Cheila Marques Godoi Lopes, 14500, 166; Cleber Louzada e Oliveira, 14501, 166; Diego Ramon de Deus Valadares, 14502, 166; Douglas Martins de Sousa, 14503, 167; Emerson Avelino de Castro, 14504, 167; Edivaldo Francisco da Costa, 14505, 167; Evandro Campos Lima Valverde, 14506, 168; Edison Pereira de Araujo, 14507, 168; Erla Reis Tostes, 14508, 168; Eduardo Sousa Miranda, 14509, 169; Eliseu Francisco da Silva, 14510, 169; Francisca Bezerra Lima, 14511, 169; Francisco Jacobina dos Santos, 14512, 170; Fabiana Assenço de Lima, 14513, 170; Gemima Guedes Queiroz, 14514, 170; Gabriela Carvalhedo Barros, 14515, 171; Hugo Alberto Ramos Franca Filho, 14516, 171; Kelisvaldo Lima da Conceição, 14517, 171; Hailton Cunha Brito, 14518, 172; Henrique Damando Peixoto Santos, 14519, 172; Juscelino da Silva, 14520, 172; Jucelena Monteiro da Silva, 14521, 173; Jonatha Pereira Lira, 14522, 173; Jocimar Veloso da Costa, 14523, 173; James Deam Rocha Amorim Pereira, 14524, 174; Kleyton Pereira Martins da Silva, 14525, 174; Leonardo Mariano dos Reis, 14526, 174; Murillo Rodrigues Moura Martins, 14527, 175; Michele Pereira de Sousa, 14528, 175; Murilo Antonio Alcidino Caetano Freitas, 14529, 175; Marta Rosa da Silva, 14530, 176; Natalia Araujo Chagas Toledo, 14531, 176; Paulo Cesar Gonçalves, 14532, 176; Remo Bezerra Silva, 14533, 177; Ronaldo Oliveira dos Santos, 14534, 177; Rafael Ferreira Silva Araujo, 14535, 177; Romilson Lopes Barros, 14536, 178; Rogerio de Assis Silva, 14537, 178; Reginaldo Marques de Sousa, 14538, 178; Reginaldo de Oliveira, 14539, 179; Renato Alexandre Costa da Silva, 14540, 179; Rodrigo de Oliveira Carvalho Torres, 14541, 179; Sandro José Ribeiro, 14542, 180; Valdneymoreira da Silva, 14543, 180; Weliton Alves e Silva, 14544, 180; Washington Barbosa Dornel Junior, 14545, 181; Welson Sardeiro da Silva, 14546, 181; Anderson Luis dos Santos, 14547, 181; Cassio Assis de Oliveira Silva, 14548, 182; Deivid Severino dos Santos, 14549, 182; Jose Lourenço Gonçalves de Lima, 14550, 182; Luciana Alves do Nascimento, 14551, 183; Osmar Sales Nunes, 14552, 183; Zenadio Ferreira Gomes, 14553, 183; Renato Goncalves Ribeiro, 14554, 184; Gabrielle Alencar Costa, 14555, 184; Neusa Luis da Silva, 14556, 184; Sivaldo Faria Moreira, 14557, 185; Valdinei Rodrigues Magalhaes, 14558,

185; Luiza da Costa Serafim, 14559, 185; Maria da Conceição Cordeiro, 14560, 186; Alessandro Lima dos Santos, 14561, 186; Bernardo de Freitas Costa Campos, 14562, 186; Francisco Carlos Lobo, 14563, 187; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 1, Ivan da Silva, 1, 1; Marcio Carneiro de Aguiar, 2, 1; Hugo Andrade Leal, 3, 1; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 1, Wagner Viguini Miranda, 1, 1; Amarildo Martins da Silva, 2, 1; Agnaldo Cornelio da Silva, 3, 1; Agnaldo Roberto Ferreira Henrique, 4, 2; Marcone Ferreira de Moraes Candido, 5, 2; Reginaldo Cornelio da Silva, 6, 2; TÉCNICO EM ELETRO-ELETRONICA, Livro 7, Alan Carvalho Barbosa, 3522, 74; Cleber Custodio Pires, 3523, 75; Isaías Araujo de Souza, 3524, 75; Joao Gomes da Cunha, 3525, 75; Marcelo dos Reis Almeida, 3526, 76; Natanael Alves Martins, 3527, 76; Vanderson Duarte Maciel, 3528, 76; Welton Gomes Silva, 3529, 77; Carlos Cleber Sousa Pinto, 3530, 77; Fabio Soares da Silva, 3531, 77; Jackson Plinio Miranda, 3532, 78; Kiderlanio Livio Morais Reis, 3533, 78; Mario Carvalho Sousa, 3534, 78; Ricardo Alves Tschiedel, 3535, 79; Rafael Oliveira de Jesus, 3536, 79; Washington Vieira Silva, 3537, 79; Iran Rezende de Andrade, 3538, 80; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 2, Andre Borges da Silva, 601, 1; Andre Pereira Ferreira, 602, 1; Omerio Alves da Silva, 603, 1; Bruno Borga, 604, 2; Carlos Eduardo Rollo Garcia, 605, 2; Aparecido Oliveira dos Santos, 606, 2; Amarante Jose da Costa, 607, 3; Altamiro Moreira dos Santos, 608, 3; Aurelio Martins da Silva, 609, 3; Agemir Soares Nascente, 610, 4; Abdias Franco de Lima, 611, 4; Abimael de Jesus Fernandes Almeida, 612, 4; Aldo Victor de Lima, 613, 5; ah Shingle Gonçalves dos Santos, 614, 5; Alan Cardec Maciel Leite, 615, 5; Aloisio Salgado de Campos Junior, 616, 6; Andre dos Santos, 617, 6; Belieith Gomes Silva, 618, 6; Bruno Teixeira de Assis, 619, 7; Claudinei Jose Menezes, 620, 7; Claudio Praxedes Pinheiro, 621, 7; Claudio Thais Atanzio Ferreira, 622, 8; Clarisse Caçado Couto, 623, 8; Claudinei Ferreira Batista, 624, 8; Christian Tadeu Tolentino Marcucci, 625, 9; Claudio da Silva Santos, 626, 9; Clezia Souza Cardoso, 627, 9; Denilson Ramalho, 628, 10; Edvaldo Virginia da Silva Badu, 629, 10; Eustáquio Batista de Barros, 630, 10; Edmilson Batista Guimarães, 631, 11; Edson Ferreira do Nascimento, 632, 11; Eliel Sobral da Silva Santos, 633, 11; Edvaldo Ferreira Mesquita Junior, 634, 12; Edson Pereira Felizardo, 635, 12; Fausto Carneio, 636, 12; Fausto Geraldo de Castro Neto, 637, 13; Florencio de Sousa, 638, 13; Francinildo Nascimento do Vale, 639, 13; Fredson Sousa Araujo, 640, 14; Fernando Souza Leal, 641, 14; Fredson Rosa dos Anjos, 642, 14; Francisco de Assis Oliveira Pereira, 643, 15; Gilson Paulo de Oliveira, 644, 15; Herinaldo Pequeno de Freitas, 645, 15; Henrique Alves Volpini, 646, 16; Herivelto Pereira da Silva, 647, 16; Helder Belem Mascarenhas, 648, 16; Idelvan Oliveira de Lacerda, 649, 17; Israel Marques Mendonça, 650, 17; Ismael de Oliveira, 651, 17; Ivenilson Fernandes Pereira de Oliveira, 652, 18; Jose Nilto Damasceno Guimarães, 653, 18; Joao Rodrigues Castro dos Anjos, 654, 18; João Jose Ribeiro da Silva, 655, 19; Josias Rodrigues Soares, 656, 19; Junior Ramalho Pinto, 657, 19; José Roberto de Moraes Filho, 658, 20; Jose Gomes Pinheiro Neto, 659, 20; Jose Bernardo Bueno Arbol, 660, 20; Jonas Pereira de Brito, 661, 21; Joaci Fernandes de Almeida, 662, 21; Jose Gomes da Silva, 663, 21; Jacy Fernandes da Silva, 664, 22; Jean Ribeiro de Oliveira, 665, 22; Jose Vicente Neto, 666, 22; Juliano Cesar Gondim, 667, 23; Jutabergue Ribeiro dos Santos, 668, 23; Jose Inacio dos Santos, 669, 23; João Luiz do Nascimento Silva, 670, 24; Jean Carlos Cardoso do Nascimento, 671, 24; Jose Carlos de Queiroz, 672, 24; Jose Alves de Oliveira, 673, 25; Kelson Costa Araujo, 674, 25; Lilian Regina dos Santos Mesquita, 675, 25; Luiz Sampaio da Silva, 676, 26; Luiz Augusto Candido de Santana, 677, 26; Leandro Meleiro Lopes, 678, 26; Luciana Rosa da Silva, 679, 27; Lidia Mirian Guimarães, 680, 27; Loido da Silva Santos, 681, 27; Luiz Felipe Will Lima, 682, 28; Leandro Carlos da Silva, 683, 28; Marcio Gabriel Devis de Sá, 684, 28; Melkzedeqe Silva do Nascimento, 685, 29; Marcone Costa, 686, 29; Nilton Cesar Barbosa Leite, 687, 29; Natanael Roque Bezerra, 688, 30; Pedro de Souza Jorge, 689, 30; Pery Alberto del mar da Silva, 690, 30; Olavo Maia Santos Junior, 691, 31; Quirino Luiz de Castro, 692, 31; Raimundo Marinho de Araujo, 693, 31; Renato Cesar Rodrigues Paes, 694, 32; rui Guerra Lustosa, 695, 32; Rodrigo Menezes dos Santos, 696, 32; Rhaydan do Carmo Silva, 697, 33; Ronaldo Sousa Pereira, 698, 33; Romulo Mudenuti de Souza, 699, 33; Raimundo Alves da Silva, 700, 34; Roberto Lima Ferreira, 701, 34; Rafael Martins Castro, 702, 34; Sérgio Rubens Pinheiro, 703, 35; Sergio Prado, 704, 35; Sandro Cordeiro da Silva, 705, 35; Sebastião Pereira dos Santos, 706, 36; Samuel Fernandes Silva, 707, 36; Tone Francisco Nascimento, 708, 36; Tony Frankly Mendes de Macedo, 709, 37; Valdecir Ruths, 710, 37; Vitor Carlos Gomide, 711, 37; Vilmar Fernandes de Queiroz, 712, 38; Vagner Severino de Menezes, 713, 38; Vicente Lopes Neto, 714, 38; Vanderlan Carola dos Santos, 715, 39; William Reginaldo Ramos da Costa, 716, 39; Wesley dos Santos Ramos, 717, 39; Walter Silva Julio, 718, 40; Wederson de Souza Melo, 719, 40; Welson Silva de Souza, 720, 40; Wilton da Cunha Benfica, 721, 41; Wadjô de Paiva, 722, 41; Alessandro Soares da Silva, 723, 41; Arleson Emerson Paiva de Souza, 724, 42; Carlos Jose da Conceição dos Santos, 725, 42; Carlos Renato Trindade Valadares, 726, 42; Edson Rego Dias Junior, 727, 43; Emerson Rogerio de Souza Tavares, 728, 43; Fabio Jose Ribeiro Cancela, 729, 43; Fernando Lopes da Silva, 730, 44; Marlene Silva de Sousa, 731, 44; Nazareno Rodrigues Queiroz, 732, 44; Valteir Antonio da Rocha, 733, 45; Cleber Xavier Dourado, 734, 45; Guimaraes Soares Cardoso Junior, 735, 45; Fabio Pereira Leitao, 736, 46; Aroldo Batista Nogueira, 737, 46; Arnaldo Bezerra da Maceno, 738, 46; Andre Misquita Barros, 739, 47; Adamor de Campos Coelho, 740, 47; Alessandro Fernandes, 741, 47; ana Regina Silva Torres, 742, 48; Aldo Raquita, 743, 48; Antonio Carvalho de Brito, 744, 48; Antonio Gomes da Silva, 745, 49; Antonio Carlos Silveira Ferrao, 746, 49; Antonio Charles luz de Sousa, 747, 49; Anderson Idalino Alves Klen, 748, 50; Almir Rogerio Menezes da Silva, 749, 50; Carlos Eduardo Ribeiro dos Santos, 750, 50; Cleber

Alessandro Cardozo, 751, 51; Cleudyson Rodrigues de Souza, 752, 51; Dalcimar Luiz de Oliveira Silva, 753, 51; Diego Pereira Lima, 754, 52; Diogo Ribeiro Frazão, 755, 52; Denoci Albertino da Silva, 756, 52; Ediney Gilvany Figueredo Oliveira, 757, 53; Ewerton Mendes da Silva, 758, 53; Emilio Bruno Teixeira da Silva, 759, 53; Edson Nazareno Soares da Silva, 760, 54; Erinalva Souza Santos, 761, 54; Eduardo de Oliveira Maciel, 762, 54; Elizeu Ferreira Alencar, 763, 55; Franz Alex de Carvalho Alves, 764, 55; Fagner Sales de Moraes, 765, 55; Fabio Marcio Sena da Silva, 766, 56; Frank Danny Costa Beckman, 767, 56; Gilvandro da Silva Pereira, 768, 56; Glaison Luis Correa Palheta, 769, 57; Gilberto Queiroz Monteiro, 770, 57; Gilmar Luiz de Abreu, 771, 57; Giovanni Morelato, 772, 58; Genivaldo Oliveira Bandeira, 773, 58; Gleidson Aparecido Alves Ferreira, 774, 58; Ivan Marinho Parreao, 775, 59; Israel Soares Silva, 776, 59; Ismael da Silva Moreira, 777, 59; Israel Silveira de Sousa, 778, 60; Joilson Ribeiro Valadares, 779, 60; Joao Batista Carlos de Sousa, 780, 60; Jose Waldeison de sa Lima, 781, 61; Jorge Oliveira da Rocha, 782, 61; Jociclei Oliveira Silva, 783, 61; Jeová Braz de Oliveira, 784, 62; Joaquim Roque Soares, 785, 62; Jadiel Lima Silva, 786, 62; Jeferson Augusto Rosselli, 787, 63; Jean Carlos Oliveira Sousa, 788, 63; James Rodrigues do Nascimento, 789, 63; Kester Clay Gaioso Tavares, 790, 64; Luciano Castor de Abreu, 791, 64; Luciano Martins Machado, 792, 64; Leandro Pereira da Silva, 793, 65; Marcia Caetano de Jesus, 794, 65; Marcos Roberto da Silva, 795, 65; Marcio José Neves, 796, 66; Marcelo Vieira Romariz, 797, 66; Marcelo Nunes Pessoa, 798, 66; Marcio David Matos de Brito, 799, 67; Manoel Domingos da Silva, 800, 67; Nilson Jose Camara Duarte, 801, 67; Onildo Agripino de Souza, 802, 68; Ozinaldo Lima Ferreira, 803, 68; Pedro Couto, 804, 68; Robson Graciano Alves, 805, 69; Roney Rosa Lemes, 806, 69; Ronivaldo Coelho de Sousa, 807, 69; Raimundo Nonato Lopes Moura, 808, 70; Rubens de Cassio Camara Duarte, 809, 70; Sebastiao Inucencio de Oliveira, 810, 70; Saimon Morelato, 811, 71; Sergio Neves Iescas, 812, 71; Sandro Matias Neto Silva de Souza, 813, 71; Tiago Pereira do Nascimento e Silva, 814, 72; Valdir Bueno de Godoy, 815, 72; Walisson Rocha Vieira, 816, 72; Cristiano da Silva Dutra, 817, 73; Adalcimar Lopes Ferreira, 818, 73; Acione Oliveira da Silva, 819, 73; Adriano Silva Souza, 820, 74; Cesar Alencar Delfino, 821, 74; Enivon Tavares da Costa, 822, 74; Fabian dos Reis Braga, 823, 75; Geraldo Pereira Maia Neto, 824, 75; Jairo de Oliveira Muniz, 825, 75; Joelan Tayrone Vieira Vaz, 826, 76; Jonas Barbosa dos Santos, 827, 76; Johnatan Lacerda Siqueira, 828, 76; Lazaro Dias de Freitas Junior, 829, 77; Leonardo Fernandes Soares Diniz, 830, 77; Marcio Antonio Portilho Rodrigues, 831, 77; Robson Freitas Marques, 832, 78; Silvio Aparecido da Silva, 833, 78; Wesllens Rodrigues de Souza, 834, 78; Washington Alves Silva, 835, 79; Anderson Lima Parente, 836, 79; Antonio Fernandes Santiago Diniz, 837, 79; Antonio Carlos Ramos dos Santos Junior, 838, 80; David Rodrigues de Souza, 839, 80; Edilton Vieira do Nascimento, 840, 80; Eduardo Roque de Oliveira Neto, 841, 81; Jadisson Gonçalves Santos, 842, 81; José Givaldo Teixeira Rodrigues, 843, 81; João Antonio do Carmo Filho, 844, 82; Marlon de Andrabarreto, 845, 82; Manoel Pinheiro Junior, 846, 82; Tiago Matos Almeida de Oliveira, 847, 83; Edvaldo Anderson, 848, 83; Alexandre de Oliveira Brito, 849, 83; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 4, Tanusa de Araujo, 2057, 164; Willian Gonçalves de Lima, 2058, 164; Paulo Henrique Souza França, 2059, 165; Lazara Silvestre de Macedo, 2060, 165; Kayte da Silva Ferreira, 2061, 165; Janete Rodrigues Soares, 2062, 166; ana Karenine da luz Medina, 2063, 166; Erica de Carvalho Vaz, 2064, 166; Daniella dos Santos Silva, 2065, 167; Djacir Ferraz Marques, 2066, 167; Angela Pereira Conrado Silverio, 2067, 167; Geny Alves Ferreira, 2068, 168; Giselio Joaquim dos Reis, 2069, 168; Aline Salazar Padilha, 2070, 168; Jeane Sales Goncalves, 2071, 169; Katia de Oliveira Kapich, 2072, 169; Maria de Lourdes Kapich, 2073, 169; Marcia Rodrigues de Sousa, 2074, 170; Wellington Pereira Silveira, 2075, 170; Gilton Joaquim dos Reis, 2076, 170; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 6, Fabio Nascimento Nunes da Silva, 2825, 142; Joao Batista Matias de Sousa, 2826, 142; Moises Viana Moreira, 2827, 142; Sebastiao Goncalves da Cruz, 2828, 143; Nivanildo Soares de Alencar, 2829, 143; Antonio Marcos Mendes de Oliveira, 2830, 143; Antonio Freire Santana Junior, 2831, 144; Adam Almiro Quirino Souza, 2832, 144; Alessandro Antonio Sampaio dos Santos, 2833, 144; Alessandro Barreto Rocha, 2834, 145; Bruno Cesar Silva Soares, 2835, 145; Denilson Andrade Fiuzza, 2836, 145; Diego Antunes Pacheco da Silva, 2837, 146; Estefanio Venzel Ferreira, 2838, 146; Edson Cardoso dos Santos, 2839, 146; Ebson Teles de Brito, 2840, 147; Isidorio Agostinho da Silva, 2841, 147; Jose Luiz Montes dos Santos, 2842, 147; Joelson Matias, 2843, 148; Jose Lourenço Gonçalves de Lima, 2844, 148; Jonathan Nascimento de Oliveira, 2845, 148; Jairo Araujo Rocha, 2846, 149; Jose Miranda de Almeida, 2847, 149; Leandro Gomes Martins, 2848, 149; Lidson Felipe Alves da Silva, 2849, 150; Leomar Rodrigues Nunes, 2850, 150; Maria Carine Santos Barbosa, 2851, 150; Osmar Sales Nunes, 2852, 151; Vantuir Pereira Ramos, 2853, 151; Victor Hugo Furlan, 2854, 151; Valdelio Conceição Macedo, 2855, 152; Wellington Jose Azevedo Silva, 2856, 152; Wellington Mario de Souto, 2857, 152; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 17, Ana Paula Pereira Duarte, 7255, 19; Ana Marcia Gonçalves Pinheiro Campos, 7256, 19; Antonio Carlos de Moraes, 7257, 19; Alair Furtado de Mendonça, 7258, 20; Anicesio Cardoso Arantes, 7259, 20; Antonia Aiglay Soares de Oliveira, 7260, 20; Ana Claudia de Azevedo Paiva, 7261, 21; Alex Ivan Cardoso Silva, 7262, 21; Andréa Vanessa Pereira Santana, 7263, 21; Angela Maria Mendonça, 7264, 22; Bruno Haruo Zanella Takenobu, 7265, 22; Brunno Ferreira Soares, 7266, 22; Betania Pereira Azevedo Lacerda, 7267, 23; Cristiane Vieira Santana, 7268, 23; Cristiane Oliveira Silva, 7269, 23; Claudio Marcelo de Freitas, 7270, 24; Cleison Eduardo Guimaraes Mendes, 7271, 24; Carolina Rodrigues Lima, 7272, 24; Crystiano Montalvao Neves, 7273, 25; Claudio da Costa Ferreira, 7274, 25; Denis Carvalho dos Santos, 7275, 25; Deborah Rocha

Ferreira Barbosa, 7276, 26; Dinamar Pinto de Oliveira, 7277, 26; Divina Lucia do Amaral, 7278, 26; Debora Rodrigues Azevedo, 7279, 27; Ecybele Chollet Barbedo Moura, 7280, 27; Edimar Divino Pires, 7281, 27; Eduardo Carrijo Pacheco, 7282, 28; Elio Augusto da Silva, 7283, 28; Emerson de Carvalho Pinto Rodrigues Garbos, 7284, 28; Eigh Neiffe Franca dos Santos, 7285, 29; Fernando Freitas Silva, 7286, 29; Flaviane Dutra de Souza, 7287, 29; Fabiana Camargo Almeida Araujo, 7288, 30; Fabio Kalkmann, 7289, 30; Francisco Ailton de Sousa Moraes, 7290, 30; Flavio Pires Marques da Silva, 7291, 31; Gustavo Prado de Oliveira Curado, 7292, 31; Glaides Gomes Barros Gonçalves, 7293, 31; Glauca Lacerda de Sousa, 7294, 32; Gilberto Pinto dos Santos, 7295, 32; Gabriel Elias Hanna, 7296, 32; Graciele Macedo de Lima, 7297, 33; Geraldo Saraiva, 7298, 33; Halex Rufino Ferreira Rosa, 7299, 33; Ivo Peixoto, 7300, 34; Jose Ocelio Ferreira de Sousa, 7301, 34; José Ferreira de Lima, 7302, 34; Janemayre Rosa Ferreira, 7303, 35; Jose Luiz Filho, 7304, 35; Jose Severino da Silva Filho, 7305, 35; Jean Carlos de Melo Dias, 7306, 36; Jose da Graca Araujo Ferreira, 7307, 36; João Renato Vieira Mota, 7308, 36; Katia Mara Lopes Alves, 7309, 37; Keller Araujo de Azevedo, 7310, 37; Lourenço Furtado Amaral, 7311, 37; Leonardo Aguiar Pereira, 7312, 38; Luiz Mario Cesar de Aguiar, 7313, 38; Leonardo Silvestre Alves, 7314, 38; Leandro Pereira Michel, 7315, 39; Loyane de Carvalho Borges, 7316, 39; Lenilda Candida de Souza, 7317, 39; Mauricio Valadares Camilo, 7318, 40; Michele Aquino dos Santos, 7319, 40; Manoel de Oliveira Filho, 7320, 40; Marinalva Rita dos Santos, 7321, 41; Ariclenes Batista Coelho, 7322, 41; Alvaro Andre Batista Vieira, 7323, 41; Carlos Alberto Cavalcante Lemos, 7324, 42; Calebe Valerio da Silva, 7325, 42; Diego Dantas Dutra, 7326, 42; Decio Antonio de Oliveira, 7327, 43; Danielle Gonzaga de Oliveira Deus, 7328, 43; Dimar Pereira Marques, 7329, 43; Eustorrio Alves da Silveira Filho, 7330, 44; Eldemir Divino Nunes da Rosa, 7331, 44; Maria Sueli de Araujo, 7332, 44; Moabe Borges Guimaraes, 7333, 45; Marcus Vinicius Borges de Souza, 7334, 45; Maria do Socorro Bezerra, 7335, 45; Marcus Vinicius Scalercio, 7336, 46; Maicon Naide Aparecido Pereira, 7337, 46; Manoel Maturino Dorneles Graça Filho, 7338, 46; Nilce Maria Abadia, 7339, 47; Nelmo Lemes Braz, 7340, 47; Osmar Lucio Custodio, 7341, 47; Orlando Borges da Silva, 7342, 48; Patricia Ferreira do Nascimento Melo, 7343, 48; Paul George Araujo, 7344, 48; Polyanna Galvao da Silva, 7345, 49; Pedro Alves Bernardo, 7346, 49; Paulo Roberto Henriques da Silva, 7347, 49; Paulo da Silva Lima, 7348, 50; Paulo Antonio Ribeiro de Moraes, 7349, 50; Pedro Gornero Rezende, 7350, 50; Rayniker Rabelo da Silva, 7351, 51; Robson Rodrigues Moraes, 7352, 51; Ricardo Zema Guimaraes, 7353, 51; Ralf Roberto da Silva, 7354, 52; Silvia Gomes Magalhaes, 7355, 52; Sereno Castanheira Leao, 7356, 52; Sizerane dos Santos Leao, 7357, 53; Suélia da Silva Rodrigues, 7358, 53; Thiago Neias de Araujo, 7359, 53; Uclebio Gonçalves Rabelo, 7360, 54; Vilma Maria da Silva Magalhaes, 7361, 54; Veronica Gomes Pereira, 7362, 54; Vinicius Costa de Oliveira, 7363, 55; Virginia de Oliveira Rosa Dobrianskyj, 7364, 55; Alberto Simiema da Silva, 7365, 55; Bruno Carvalho Fonseca Pereira, 7366, 56; Carlos de Freitas Vieira, 7367, 56; Cynara de Matos Novaes, 7368, 56; Eneidino Veloso da Silva, 7369, 57; Fernando Lucio de Freitas, 7370, 57; Fernando Alves de Souza, 7371, 57; Maria Clara Silva Fraga Guimarães, 7372, 58; Pedro Henrique vaz Ferreira, 7373, 58; Edson Ferreira de Faria, 7374, 58; Edivaldo Francisco da Costa, 7375, 59; Fransley Eterno Fernandes Marinho, 7376, 59; Felipe Meirelles Rosa, 7377, 59; Fabio Bruno Gonçalves de Oliveira, 7378, 60; Gilbisom Pereira da Silva, 7379, 60; Isaac Vieira Cabral, 7380, 60; Javerzon Fernandes, 7381, 61; Jose Valder Duarte Martins, 7382, 61; José Heles Rodrigues de Moraes, 7383, 61; Joao Paulo Silva de Cerqueira, 7384, 62; Jose Pereira Rocha Neto, 7385, 62; Jeremias Gonçalves, 7386, 62; Javae Morais Alvarenga, 7387, 63; Kleber Clementino dos Reis, 7388, 63; Leonardo Mariano dos Reis, 7389, 63; Leandro Fortes do Nascimento, 7390, 64; Leonardo Jose Pereira da Costa, 7391, 64; Leandro Marcos Lino, 7392, 64; Leodegario Lopes Macedo Netto, 7393, 65; Mayra Tolentino Vieira, 7394, 65; Mariza Jose Napoli, 7395, 65; Nabor Tamura, 7396, 66; Nilton da Silva Dias, 7397, 66; ney Eduardo Centena Coelho, 7398, 66; Pedro Ivo de Santana Fonseca, 7399, 67; Patrick Sampaio Gonzaga, 7400, 67; Paulo Jose Santos Chaves Marim, 7401, 67; Paula Lorrany de Moraes, 7402, 68; Ricardo Rodrigues Barbosa, 7403, 68; Reginaldo de Oliveira, 7404, 68; Ricardo Melo Simon, 7405, 69; ruy de Brito Kleemann, 7406, 69; Raimundo Nunes Ferreira, 7407, 69; Sara Naciff, 7408, 70; Sinaldo Nascimento da Silva, 7409, 70; Sâmela Cibele de Padua Andradeodoro, 7410, 70; Talita Gramajo Souza, 7411, 71; Thiago Olimpio Ferreira, 7412, 71; Tatiane Mariano Ferreira, 7413, 71; Umberto Gomes da Silva Junior, 7414, 72; Vania da Silva Macedo, 7415, 72; Vania Alves de Souza, 7416, 72; Wender Nascimento e Silva, 7417, 73; Washington Barbosa Dornel Junior, 7418, 73; Willkerson Vidigal Nascimento, 7419, 73; Adalberto José da Silva, 7420, 74; Antonio de Padua Tavares Meneses, 7421, 74; Anderson Luis dos Santos, 7422, 74; Agnaldo Moreira da Mota, 7423, 75; Cristiano Bezerra de Castro, 7424, 75; Denise Caetana Rodrigues, 7425, 75; Gilson Silva, 7426, 76; Giselda Souza Antunes, 7427, 76; Larry Marques Alves, 7428, 76; Marla Cristina Vieira Fernandes de Souza Gonçalves, 7429, 77; Manoel Martins da Costa, 7430, 77; Mario Christian Pedroso de Oliveira, 7431, 77; Naldo Alves Mundim Filho, 7432, 78; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. n. 139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Camila Mendes Ferreira Gusmão Reg. n. 913-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio do Centro Educacional Alfa de Sobradinho, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2008, ONDE SE LÊ: "...Márcio Henrique Barbosa Carvalho...", LEIA-SE "...Márcia Hellena Barbosa Carvalho...", por meio de ação judicial de alteração de registro de nascimento quanto ao nome e ao gênero.

Na relação de concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio de 2010, ONDE SE LÊ: "...Francisca Rayanne da Silva Pereira...", LEIA-SE: "...Francisca Rayannes da Silva Pereira...".

Na relação de concluintes do curso Técnico em Administração, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 127, de 04 de julho de 2001, ONDE SE LÊ: "...Pedrolina Flores...", LEIA-SE: "...Bruna Flores...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2010: ONDE SE LÊ: "...Valdir Miranda de Souza...", LEIA-SE: "...Valdeir Miranda de Souza...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação Geral, do Centro Educacional 03 de Ceilândia, publicada no DODF 168 de 29 de agosto de 1996: ONDE SE LÊ: "... Marcelo Marques de Araujo...", LEIA-SE: "... Marcelo Marques de Arcaño...".

#### CANCELAMENTO:

Cancelar o nome do aluno Edson Ferreira Braga Filho, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2010, por ter sido publicado indevidamente.

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### PORTARIA Nº 125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio ao evento "8ª Copa de Futsal na cidade de Brazlândia", nos termos constantes do processo 220.000.424/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

#### PORTARIA Nº 126, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio ao evento "Saúde do Homem no Parque da Cidade", nos termos constantes do processo 220.000.433/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 227, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Prorroga, excepcionalmente, o prazo para reclamação previsto no artigo 5º da Portaria nº 113, de 31 de março de 2009, no caso que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base no disposto no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, prorrogado para 31 de outubro de 2010 o prazo para que o adquirente participante do programa Nota Fiscal Legal registre a reclamação prevista no artigo 5º da Portaria nº 113, de 31 de março de 2009, relativamente a documentos fiscais emitidos no mês de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB - a contratar empréstimo com a empresa INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICA LTDA, na forma da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando o Parecer Técnico nº 121/2010 da Diretoria de Incentivos Fiscais e Creditícios da Subsecretaria PRÓ/DF da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Resolução nº 828/2009, de 26/08/2010, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal-Copep/Df, publicada no DODF nº 178, de 16/09/10, que aprova a concessão do incentivo creditício de empresa no âmbito do PRÓ/DF II; e ainda o que consta do Processo 370.000.532/2010, fls. 03 a 118, resolve:

Art. 1º. Autorizar o Banco de Brasília S/A a contratar empréstimo na forma da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, com a empresa Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.320.161/001-42 e no CNPJ/MF sob o nº 00.736.546/0001-05, estabelecida no ADE Conjunto 05 – Lotes 29 e 30, Águas Claras, Brasília/DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício: trezentos meses;

II - período de fruição:

a) termo inicial: outubro de 2010;

b) termo final: trezentos meses a contar do termo inicial, ou até a liberação dos valores totais especificados no inciso III deste artigo, o que ocorrer primeiro.

III - valor total do financiamento a ser concedido ao final de trezentos meses: R\$ 15.440.498,44 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) para operações com produtos de produção própria, e R\$ 9.464.934,61 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) para operações de importação;

IV - empreendimento incentivado:

a) importação do exterior dos seguintes produtos:

NCM	DESCRIÇÃO
39	Plásticos e suas obras.
40	Borracha e suas obras.
48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.
68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.
70	Vidro e suas obras.
74	Cobre e suas obras.
76	Alumínio e suas obras.
79	Zinco e suas obras.
82	Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.
83	Obras diversas de metais comuns.
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.
86	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação.
90	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.
91	Aparelhos de relojoaria e suas partes.

b) fabricação de acionadores automatizados para portões.

V - percentual do incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido pelo empreendimentos incentivados de que trata o inciso IV deste artigo;

VI - incidência de juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês sobre os saldos devedores e sobre as parcelas liberadas no período de janeiro a dezembro de cada ano, exigíveis no mês de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º. A liberação de cada parcela do financiamento, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei nº 3.196/2003, condiciona-se:

I - à apresentação do contrato de financiamento celebrado com o Banco de Brasília S.A.;

II - à comprovação mensal do recolhimento:

a) de 30% (trinta por cento) do ICMS devido pela importação do exterior dos produtos constantes no empreendimento incentivado;

b) do ICMS devido na importação do exterior de produtos não incentivados;

c) de 30% (trinta por cento) do ICMS devido, relativamente às operações com produtos de produção própria constantes do empreendimento incentivado;

d) do ICMS devido pela comercialização de produtos não incentivados;

e) do ICMS devido relativo ao diferencial de alíquota de material de uso e consumo, assim como de bem destinado ao ativo permanente;

f) do ICMS devido por substituição tributária;

g) do valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) de cada parcela do financiamento liberada, em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEF, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 800.086-5.

III - à comprovação mensal de efetivação de caução em CDB de 10% (dez por cento) do valor a financiar;

IV - à apresentação mensal das Declarações de Importação e notas fiscais de entrada;

V - ao envio mensal à Secretaria de Estado de Fazenda do arquivo digital contendo a escrituração fiscal, na forma da Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006.

Art. 3º. O pedido de cada parcela do financiamento deverá ser formalizado perante a Subsecretaria da Receita/SEF até o dia previsto para pagamento do ICMS referente às operações próprias do contribuinte.

Parágrafo único. Nos meses em que não houver operacionalização no âmbito do PRÓ-DF II, o beneficiário deverá apresentar, no mesmo prazo fixado no caput deste artigo, declaração de não-utilização do benefício.

Art. 4º. O benefício constante da Resolução nº 828/2009 - COPEP/DF, de 26/08/2010, somente poderá ser utilizado após a celebração do contrato de que trata esta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO GERENTE

Em 07 de outubro de 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea "a", AUTORIZA a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO do(s) tributo(s) aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 046.004.481/2006, ANDREINA BRITO LIMA, IPTU/TLP, R\$ 343,06.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

## POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art. 1º, inciso I, alínea "b" da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - VALOR: 0042-000742/2007 - RMR BARROS ME - IPTU/TLP/ITBI - 1420,02.

JADSON VIEIRA CAMPOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 22 de outubro de 2010, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 022/2010 e RE 021/2010, Recorrentes VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 029/2010 e RE 028/2010, Recorrentes VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto

RE 054/2010, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interessada VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RE 059/2010 e RE 058/2010, Recorrentes VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 061/2010 e RE 060/2010, Recorrentes VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RE 062/2010, Recorrente VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto

RE 083/2010 e RE 082/2010, Recorrentes VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda

Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto

RE 086/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 102/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

RE 110/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RE 128/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RE 197/2010, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, em 1º de outubro 2010

GESSY DIAS  
Assistente/NUSAP

## 1ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de outubro de 2010, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 086/2010 e REO 018/2010, Recorrentes CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, Advogado Luiz Renato Bettiol, Recorridas Subsecretaria da Receita e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire

REO 031/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de outubro de 2010, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 087/2010, Recorrente ERNESTO ROCHA TORRES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

RV 096/2010, Recorrente GIOVANI FERREIRA BARBOSA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto

Brasília, em 1º de outubro de 2010

GESSY DIAS  
Assistente/NUSAP

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de outubro de 2010, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 030/2010, Recorrente GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA, Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 023/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª

Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de outubro de 2010, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 071/2010 e REO 015/2010, Recorrentes COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA e Subsecretaria da Receita, Advogada Karina Berardo de Souza Teles, Recorridas Subsecretaria da Receita e COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

REO 005/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida BRASAS ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Júlio Cezar Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, em 1º de outubro de 2010.

GESSY DIAS  
Assistente/NUSAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.361ª de 06/10/2010

Processo: 112.000.285/2010. Absorção de Prejuízo e Baixa Contábil. O Conselho de Administração, com o voto do Relator, considerando tudo mais que do processo consta, e ainda a manifestação da ASJUR/PRES, RATIFICA a decisão da Diretoria Colegiada, exarada na sessão nº 3.900ª de 28 de julho de 2010, que autoriza a absorção de débito e baixa contábil da importância total de R\$ 274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referentes a multas, juros e atualização do INPC aplicados pelo DETRAN/DF, correspondente a Taxa de Licenciamento relativa aos exercícios de 2004 a 2009. Relatora: Conselheira Eliane Fonseca Guimarães de Carvalho.

#### DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.361ª de 06/10/2010.

Processo: 112.002.513/2010 – O Conselho de Administração, com o voto do Relator, amparado no artigo 25, inciso IX do Estatuto Social da Companhia, considerando tudo mais o que do processo consta, RATIFICA a decisão da Diretoria Colegiada, exarada na Sessão nº 3.904ª de 25 de agosto de 2010, que autoriza a doação de 02(dois) arquivos com quatro gavetas cada, cadastros patrimoniais n.ºs 04545 e 10162, ao Núcleo de Material e Patrimônio, para serem utilizados na Casa Civil do Governo do Distrito Federal, em conformidade com o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993 e art. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 16.109/94. Relatora: Conselheira SANDRA HELENA NASCIMENTO DE LIMA.

## CAESB PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTA DA CAESB PARTICIPAÇÕES S.A - CAESBPAR, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE, EM 30.04.10.

CNPJ 08.712.003/0001-60

53 3 0000829-9

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sede social da CAESB PARTICIPAÇÕES S.A - CAESBPAR, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21, em Águas Claras/DF, realizaram-se a Terceira Assembléia-Geral Ordinária e a Terceira Assembléia-Geral Extraordinária, cumulativas, a primeira das quais para tratar do exame da Prestação de Contas da CAESBPAR S.A., referente ao exercício de 2009, e do aumento do capital social quanto à segunda e última. Consigna-se que a CAESB PARTICIPAÇÕES S.A – CAESBPAR é subsidiária integral da CAESB, foi autorizada pela Lei nº 3.789, de 02.02.06, na qualidade de economia mista, e é regida pela Lei nº 6.404/76, com o propósito de cuidar da expansão dos negócios da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB nas oportunidades fora do Distrito Federal. Cumprindo-se o disposto no art. 126, identifica-se, a seguir, a única acionista integrante do capital social da CAESB Participações S.A – CAESBPAR: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, subscritora de 910.000 ações ordinárias, representada pelo seu Presidente - Eng. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, conforme disposto no Livro nº 01 de Acionistas da Companhia – fls. 04. Igualmente, participaram dos trabalhos o Dr. RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Presidente do Conselho Fiscal, a Contadora – Dra. GISELE MENDES FERREIRA, e o Procurador Chefe – Dr. RAUL FREITAS PIRES DE SABOIA. Assumindo a Presidência dos trabalhos, o representante da acionista Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Engº FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, chamou para secretariá-los “ad hoc” a Sra. Leuci Carvalho Chiavegatto. Após a declaração de abertura das AGO/AGE pelo Sr. Presidente, procedeu-se à verificação das publicações exigidas por lei dos documentos de prestação de contas, constituídos de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e Decisão do Conselho de Administração. Indo além, o Sr. Presidente passou ao assunto contido na

Ordem do Dia da AGO, posteriormente aos esclarecimentos e as informações julgadas pertinentes, conheceram o seguinte “PARECER DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Processo nº 092.001.228/2010, que trata da Prestação de Contas da Caesb Participações S.A – CAESBPAR, relativo ao exercício de 2009, assim como o Relatório Anual da Administração e examinou as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e das correspondentes Notas Explicativas às demonstrações financeiras e o Parecer do Auditor Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas. Brasília, 13 de abril de 2010. (a) RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, (a) MILTON SALVADOR DE A JÚNIOR, (a) RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA (a) SONIA GROSSI”. Igualmente, os documentos objeto da Ordem do Dia da AGO, após análise e detalhada discussão, receberam a seguinte DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: “O Conselho de Administração da CAESB PARTICIPAÇÕES S.A - CAESBPAR, no uso de suas atribuições legais, tomou conhecimento do Relatório da Administração e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as correspondentes Notas Explicativas, bem como os Pareceres do Auditor Interno e do Conselho Fiscal. Em observância ao disciplinado no art. 147, inciso X, c/c art. 146, inciso VIII da Resolução nº 38/90-TCDF, o Conselho de Administração, nos termos observados pela Gerência de Contabilidade, verificando inexistirem irregularidades apuradas no exame realizado e encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da empresa, opina pela regularidade da Prestação de Contas. Finalmente concluindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral (a) FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, (a) MÁRCIO CAMPOS LUTTEMBARK, (a) JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, (a) CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO”. Na seqüência, o Sr. Presidente declarou pela aprovação da matéria relacionada à Assembléia-Geral Ordinária, concernente ao exame da Prestação de Contas da Empresa, inerente ao exercício de 2009. Passando ao assunto integrante da Ordem do Dia da Assembléia-Geral Extraordinária, referente ao aumento do capital social da CAESBPAR, transcreve-se, a seguir, a “PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL DE ACORDO COM O ART. 169 DA LEI 6.404/76 – AUMENTO PROPOSTO: 1 – Capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, repassados pelo acionista a seguir: CAESB – R\$ 600.000,00. TOTAL: R\$ 600.000,00. Com o aumento proposto de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) o Capital Realizado de R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais) passará para R\$1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais). Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ECONÔMICA E FINANCEIRA – GERÊNCIA DE CONTABILIDADE. GISELLE MENDES FERREIRA – Contador – CRC/DF-12.568/0-6”. A matéria ao ser apreciada pelo Conselho Fiscal, mereceu do colegiado, manifestação favorável que adiante se transcreve: “PARECER DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou a proposta do capital social da Caesb Participações S.A – CAESBPAR, de R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais) para R\$1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais) – mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital repassados pelo acionista CAESB no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) – com a conseqüente emissão de 600.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando 1.510.000 ações ordinárias nominativas, devendo o art. 7º do Estatuto Social da Empresa sofrer as adequações pertinentes. Brasília, 13 de abril de 2010. (a) RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, (a) MILTON SALVADOR DE A JÚNIOR, (a) RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA, (a) SONIA GROSSI”. Verificando-se cumpridas as disposições exigidas para apreciação do assunto objeto da Ordem do Dia da Assembléia-Geral Extraordinária e, após consultados os demais presentes, o Sr. Presidente declarou o voto da acionista Controladora pela aprovação da proposta de aumento de capital, na forma como foi apresentada, com a conseqüente modificação da redação do art. 7º do Estatuto Social da CAESBPAR S. A. Ademais, o Sr. Presidente passou ao próximo assunto da Ordem do Dia, relativamente a eleição do substituto do Presidente do Conselho de Administração, ocasião em que o Senhor Presidente – Dr. Fernando Rodrigues Ferreira Leite – ratificou a sugestão do Conselho de Administração com a aprovação do nome do Eng. JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES para ocupar o cargo de Presidente-Substituto daquele colegiado. Submetida à apreciação do Senhor Acionista, foi acolhida, resultando aprovada a indicação do Eng. João Batista Padilha Fernandes para substituir o presidente do Conselho de Administração em suas faltas e impedimentos. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, e, para constar, eu, Leuci Carvalho Chiavegatto, Secretária ad hoc, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pela acionista controladora. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias-Gerais da CAESBPAR. Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Raul Freitas Pires de Saboia.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento

Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no artigo 55, § 2º, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, e o que consta no processo 410.001.697/2010, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.321	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 013413 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	31.90.11	0	100	8.321		
						8.321	
2010AC00448						TOTAL	8.321

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRESCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.321	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref 013413 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	31.90.92	0	100	8.321		
						8.321	
2010AC00448						TOTAL	8.321

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no artigo 55, §2º, da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, e o que consta do processo 150.002.263/2010, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						980.000	
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							

Raé 014303 8299	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	980.000			980.000
2010AC00432									TOTAL 980.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						980.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Raé 014303 8299 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99	33.50.39	0	100	980.000	980.000
2010AC00432						TOTAL 980.000

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e tendo em vista o artigo 4º do Decreto nº 32.305, de 04 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Fica definido os locais das Unidades Fixas de Atendimento Presencial para a apresentação dos documentos originais exigidos para o Censo Previdenciário, conforme determinação do Decreto nº 32.305, de 04 de outubro de 2010.

Unidade	Local
Ceilândia	Na Hora - QNM 12, via MN 12A, Lote 18/20, em frente à Praça do Cidadão
Taguatinga 1	Auditório da Adm. Regional - Area Especial - Ed. Sede - Praça do Relógio, Lote A
Taguatinga 2	Na Hora - CNB 12, Lotes 12/13, 3º andar - Shopping Top Mall
Taguatinga 3	Buritinga - QNG Area Especial 01, Lote 22
Plano Piloto 1	Antigo Edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Asa Norte)
Plano Piloto 2	Casa D'Italia - EQS 208, Lote A, ao lado da estação do metrô
Plano Piloto 3	BRB Ag. Conjunto Nacional - SDN/CNB, Lojas 98/99/100 a 117 e 119
Plano Piloto 4	BRB Ag. JK - SCN Qd. 01, Bloco C, Módulo B - Ed. Brasília Trade Center, Térreo
Gama	Na Hora - Area Especial 01 E/Q 55/56 - Setor Central
Guará	Salão da Horta Comunitária do Guará - QE 38, Conjunto A e Conjunto O - Guará II, próximo ao Posto de Saúde
Sobradinho 1	Auditório da Adm. Regional - Area Especial 01 - Bloco A
Sobradinho 2	Na Hora - Quadra Central, Bloco 11, Lote 07, Lojas 16 a 24 - Serra Shopping

§1º - Fica definido que as Unidades Fixas de Atendimento Presencial funcionarão de segunda a sexta-feira, entre os dias 04 de outubro e 17 de dezembro de 2010, das 9h às 17h.

§2º - Fica definido que o horário estendido de atendimento das agências do BRB será apenas para o Censo Previdenciário, não havendo alteração no expediente bancário.

Art. 2º Fica estabelecida escala para atendimento preferencial, com base no mês de aniversário, para melhor distribuição do número de servidores nas unidades de cadastramento:

Mês de Nascimento	Data para atendimento preferencial
Janeiro a Abril	De 04/outubro a 15/outubro
Mai a Agosto	De 18/outubro a 12/novembro
Setembro a Dezembro	De 16/novembro a 17/dezembro

Parágrafo único - Fica determinado o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e servidores que tenham realizado a atualização de seus dados pelo portal [www.censoprevidenciario.com.br](http://www.censoprevidenciario.com.br)

HUDSON BRUNO MALDONADO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 455, de 13/08/2010, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.003.794/2009, apenso ao 060.001.960/2009.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 417, de 28/07/2010, publicada no DODF nº 150, de 05 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.006.601/2009.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 383, de 20/07/2010, publicada no DODF nº 150, de 05 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.014.310/2008.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 381, de 19/07/2010, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 272.000.491/2006.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 410, de 23/07/2010, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 270.000.825/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 411, de 23/07/2010, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.010.865/2007.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

lecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 412, de 26/07/2010, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 060.009.675/2010.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 060.001.553/2009.

Art. 2º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Declarar a nulidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 271.000.515/2008.

Art. 2º. Determinar a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

### **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI. CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 09 de 31 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010, página 46, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 08 de 30 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de outubro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo de número: 280.000.116/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES

### **CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

RECOMENDAÇÃO Nº 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima sexagésima Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando que o Conselho é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo atuando na formulação e controle na execução das políticas públicas de saúde inclusive nos aspectos econômicos e financeiros RECOMENDA à Secretaria de Saúde do DF: o encaminhamento dos relatórios de atividades da SES-DF do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2008 e 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2009 ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para apreciação e parecer com finalidade de subsidiar a análise da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho de Saúde do DF.

Brasília, 14 de setembro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Recomendação nº 04/2010-CSDF, de 14 de setembro de 2010, conforme artigo

215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

Secretária de Saúde

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX do regimento aprovado pelo Decreto 27.784, de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. Credenciar a título precário e temporário, na forma do artigo 9 e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: Processo 055.020.593/2009 – CLINICA SÃO CARLOS CNPJ 72.611.494/0001-51, DANIELA DA SILVA LIMA CRP/DF 13790, LUCIANA BORGES SAMPAIO CRP/DF 6445, MARIA DE LOURDES SEIXO DE BRITO CRP/DF 8212, JORGE VIEIRA DE MELLO CRM/DF 9518, LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL CRP/DF 7751 e WALTER PAES LANDIM RIBEIRO CRM/DF 6124.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

### **CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Assessor Especial da Governadoria do Distrito Federal, encaminhando, para as providências cabíveis, o Ofício nº 593/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça, de que trata da indicação da Promotora de Justiça Adjunta Natália do Carmo Rios dos Santos, para compor este Conselho Penitenciário. O Senhor Presidente determinou seja encaminhado o Ofício nº 593/2010-PGJ ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, a fim de que seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF, para que seja designada a Promotora de Justiça Adjunta, para a função de Conselheira Suplente deste Conselho. Ademais, acusou o recebimento de expediente do Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Penitenciário do DF, João Monteiro Neto, convocando para a Primeira Reunião Inaugural e Ordinária do Conselho Administrativo do FUNPDF, a realizar-se no próximo dia dez, às dez horas, no Edifício Sede da SSP/DF, salientando que à oportunidade, serão empossados os Membros do Conselho. O Presidente deste Conselho Penitenciário comunicou que se fará presente à referida reunião, convocando o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro e a Conselheira Suplente Ana Carolina Graça Souto, para tomarem posse às funções de Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho Administrativo do FUNPDF, em conformidade com a Lei Complementar nº 761/08, alterada pela Lei Complementar nº 829/10. Prosseguindo, acusou o recebimento do Relatório elaborado pelo Conselheiro Suplente Wilson da Silva Nunes Filho, por ocasião da inspeção realizada, no último dia trinta e um, na Penitenciária do Distrito Federal II, solicitando seja registrado agradecimento ao Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, pelo trabalho realizado, determinando sejam encaminhadas cópias do referido Relatório às autoridades competentes, para as providências que se fizerem necessárias. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou Projeto de Lei de autoria do PMDB-MG, que modifica a redação do inciso V, do artigo 83, do Código Penal, elevando de 2/3 para 4/5 o período mínimo de cumprimento de pena privativa de liberdade para a concessão de livramento condicional, nos casos de condenado por crime hediondo, prática de tortura, terrorismo e tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. O Projeto já seguiu para a Câmara dos Deputados. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este lamentou a preocupação dos Senhores legisladores com a edição de leis rigorosas, conquanto nenhuma política pública efetiva é adotada para o cumprimento das normas legais já vigentes, como, por exemplo, a excelente Lei de Execução Penal, de 25/07/1984, cujos postulados não são, desde então, naturalmente considerados pelo Estado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 584/10 – Classe “A” – nº 432/10, o de nº 602/10 – Classe “A” – nº 450/10, o de nº 638/10 – Classe “A” – nº 483/10, o de nº 648/10 – Classe “A” – nº 491/10, o de nº 653/10 – Classe “A” – nº 496/10, o de nº 655/10 – Classe “A” – nº 498/10 e o de nº 661/10 – Classe “A” – nº 504/10 e os Processos: nº 188-4, o de nº 26.783-3, o de nº 28.251-8, o de nº 30.075-9, o de nº 31.303/92, o de nº 44.341-61, o de nº 46.954-0, o de nº 47.052-8, o de nº 52.914-4, o de nº 87.031-5, o de nº 97.691-5 e o de nº 120.881-7; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 566/10 – Classe “A” – nº 415/10, o de nº 583/10 – Classe “A” – nº 431/10, o de nº 596/10 – Classe “A” – nº 444/10, o de nº 616/10 – Classe “A” – nº 462/10 e o de nº 647/10 – Classe “A” – nº 490/10 e os Processos: nº 8.730-2, o de nº 18.217-6, o de nº 23.184-4, o de nº 25.583-9, o de nº 48.350-4, o de

nº 70.576-8, o de nº 79.222-8, o de nº 84.803-7, o de nº 89.891-2, o de nº 119.122-2, o de nº 146.677-4, o de nº 148.874-4 e o de nº 152.363-2; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 571/10 – Classe “A” – nº 420/10, o de nº 594/10 – Classe “A” – nº 442/10, o de nº 608/10 – Classe “A” – nº 456/10, o de nº 549/10 – Classe “A” – nº 492/10, o de nº 654/10 – Classe “A” – nº 497/10 e o de nº 658/10 – Classe “A” – nº 501/10 e os Processos: nº 1.073-6, o de nº 7.552-2, o de nº 26.267-7, o de nº 41.709-9, o de nº 47.921-3, o de nº 52.955-3, o de nº 55.889-8, o de nº 65.562-8, o de nº 67.136-9, o de nº 104.636-5, o de nº 115.549-2 e o de nº 142.408-2; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 570/10 – Classe “A” – nº 419/10, o de nº 573/10 – Classe “A” – nº 422/10, o de nº 574/10 – Classe “A” – nº 423/10, o de nº 593/10 – Classe “A” – nº 441/10 e o de nº 605/10 – Classe “A” – nº 453/10 e os Processos: nº 18.388/96, o de nº 23.406-3, o de nº 28.312/93, o de nº 28.651-0, o de nº 32.932-9, o de nº 38.778-6, o de nº 64.808-6, o de nº 92.872-9, o de nº 93.764-5, o de nº 103.295-2, o de nº 109.742-9, o de nº 116.220-4, o de nº 121.535-2 e o de nº 157.189-8; José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 562/10 – Classe “A” – nº 411/10, o de nº 575/10 – Classe “A” – nº 424/10, o de nº 598/10 – Classe “A” – nº 446/10, o de nº 606/10 – Classe “A” – nº 454/10, o de nº 624/10 – Classe “A” – nº 470/10, o de nº 650/10 – Classe “A” – nº 493/10 e o de nº 657/10 – Classe “A” – nº 500/10 e os Processos: nº 3.423-0, o de nº 27.202-2, o de nº 52.294-8, o de nº 70.873-4, o de nº 102.005-9, o de nº 102.996-9, o de nº 103.771-4, o de nº 115.989-5, o de nº 134.862-9, o de nº 135.426-6 e o de nº 147.868-8; Ericson dos Santos Cerqueira os Procedimentos: nº 564/10 – Classe “A” – nº 413/10, o de nº 603/10 – Classe “A” – nº 451/10, o de nº 607/10 – Classe “A” – nº 455/10, o de nº 612/10 – Classe “A” – nº 458/10, o de nº 615/10 – Classe “A” – nº 461/10, o de nº 619/10 – Classe “A” – nº 465/10, o de nº 623/10 – Classe “A” – nº 469/10 e o de nº 626/10 – Classe “A” – nº 472/10 e os Processos: nº 2.429-6, o de nº 23.635-0, o de nº 30.477-7, o de nº 61.737-5, o de nº 76.275-0, o de nº 79.454-47, o de nº 108.008-3, o de nº 120.872-2, o de nº 127.350-8 e o de nº 147.656-4. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 548/10 – Classe “A” – nº 399/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 549/10 – Classe “A” – nº 400/10, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 552/10 – Classe “A” – nº 403/10, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 588/10 – Classe “A” – nº 436/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 590/10 – Classe “A” – nº 438/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 565/10 – Classe “A” – nº 414/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 582/10 – Classe “A” – nº 430/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 3.408-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 29.792-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 44.992-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 115.486-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 561/10 – Classe “A” – nº 410/10, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 567/10 – Classe “A” – nº 416/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 572/10 – Classe “A” – nº 421/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 576/10 – Classe “A” – nº 425/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 25.197/90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 39.250-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 76.460-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Procedimentos: nº 578/10 – Classe “A” – nº 427/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 585/10 – Classe “A” – nº 433/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 591/10 – Classe “A” – nº 439/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 18.055-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 44.551-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 77.638-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 131.570-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que,

após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 02 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram adiar a Sessão Ordinária previamente marcada para o dia quinze do corrente mês, para o próximo dia vinte e dois, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 632/10 – Classe “A” – nº 477/10, o de nº 643/10 – Classe “A” – nº 488/10, o de nº 646/10 – Classe “A” – nº 489/10 e o de nº 674/10 – Classe “A” – nº 515/10 e os Processos: nº 860-38, o de nº 2.900-8, o de nº 3.947-3 e o de nº 114.865-3; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 639/10 – Classe “A” – nº 484/10, o de nº 665/10 – Classe “A” – nº 506/10, o de nº 675/10 – Classe “A” – nº 516/10 e o de nº 679/10 – Classe “A” – nº 520/10 e os Processos: nº 20.569-0, o de nº 28.199/96, o de nº 41.489-4 e o de nº 73.681-2; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 633/10 – Classe “A” – nº 478/10, o de nº 635/10 – Classe “A” – nº 480/10, o de nº 668/10 – Classe “A” – nº 509/10, o de nº 676/10 – Classe “A” – nº 517/10 e o de nº 677/10 – Classe “A” – nº 518/10 e os Processos: nº 48.941-6, o de nº 85.290-4 e o de nº 116.851-5; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 640/10 – Classe “A” – nº 485/10, o de nº 641/10 – Classe “A” – nº 486/10, o de nº 642/10 – Classe “A” – nº 487/10 e o de nº 670/10 – Classe “A” – nº 511/10 e os Processos: nº 36.485-8, o de nº 60.648-9 e o de nº 76.442-8; José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 628/10 – Classe “A” – nº 473/10, o de nº 630/10 – Classe “A” – nº 475/10, o de nº 631/10 – Classe “A” – nº 476/10, o de nº 669/10 – Classe “A” – nº 510/10 e o de nº 672/10 – Classe “A” – nº 513/10 e os Processos: nº 7.621-6, o de nº 27.817-6, o de nº 45.778-7 e o de nº 53.353-9. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Redistribuídos, na forma regimental ao Conselheiro: José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 628/10 – Classe “A” – nº 473/10, o de nº 630/10 – Classe “A” – nº 475/10, o de nº 630/10 – Classe “A” – nº 475/10, o de nº 631/10 – Classe “A” – nº 476/10, o de nº 669/10 – Classe “A” – nº 510/10 e o de nº 672/10 – Classe “A” – nº 513/10 e os Processos: nº 7.621-6, o de nº 27.817-6, o de nº 45.778-7 e o de nº 53.353-9. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 9.010-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 23.597-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.685/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 59.484-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 67.094-4, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 73.267-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007 e 2008; o de nº 118.729-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 131.124-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 5.318-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 22.121/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2003, 2004, 2005 e 2006 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 36.187-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 93.229-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 104.093-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 149.540-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 566/10 – Classe “A” – nº 415/10, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 583/10 – Classe “A” – nº 431/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 596/10 – Classe “A” – nº 444/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 616/10 – Classe “A” – nº 462/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 647/10 – Classe “A” – nº 490/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 8.730-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2002; o de nº 18.217-6, tendo

sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 23.184-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 25.583-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 48.350-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 70.576-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 79.222-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 84.803-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 89.891-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 119.122-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2006; o de nº 146.677-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 148.874-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 152.363-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 571/10 – Classe “A” – nº 420/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 594/10 – Classe “A” – nº 442/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 608/10 – Classe “A” – nº 456/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 649/10 – Classe “A” – nº 492/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 654/10 – Classe “A” – nº 497/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 658/10 – Classe “A” – nº 501/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 26.267-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 115.549-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 142.408-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 570/10 – Classe “A” – nº 419/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 573/10 – Classe “A” – nº 422/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 574/10 – Classe “A” – nº 423/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 593/10 – Classe “A” – nº 441/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 605/10 – Classe “A” – nº 453/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 640/10 – Classe “A” – nº 485/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 641/10 – Classe “A” – nº 486/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 642/10 – Classe “A” – nº 487/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 670/10 – Classe “A” – nº 511/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 18.388/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 23.406-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 28.312/93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 28.651-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 32.932-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 36.485-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 60.648-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 64.808-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 76.442-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 92.872-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 93.764-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 103.295-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 109.742-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 116.220-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 121.535-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 157.189-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Procedimentos: nº 562/10 –

Classe “A” – nº 411/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 575/10 – Classe “A” – nº 424/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 598/10 – Classe “A” – nº 446/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 606/10 – Classe “A” – nº 454/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 624/10 – Classe “A” – nº 470/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 650/10 – Classe “A” – nº 493/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 657/10 – Classe “A” – nº 500/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 3.423-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 27.202-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.294-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 70.873-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 102.005-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 102.996-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 103.771-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 115.989-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 134.862-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 135.426-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 147.868-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 09 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Robalinho Cavalcanti e Ericson dos Santos Cerqueira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Diógenes Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento do Relatório elaborado pelo Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira, por ocasião da inspeção realizada no CIR – Centro de Internamento e Reeducação, no mês de julho do corrente ano, oportunidade em que agradeceu o nobre Conselheiro pelo trabalho realizado, determinando sejam encaminhadas cópias do referido Relatório às autoridades competentes, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. Passada a palavra ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, este levou ao conhecimento do Plenário, que participou da primeira Reunião Inaugural e Ordinária do Conselho de Administração do FUNPDF – Fundo Penitenciário do DF, no último dia dez, sob a Presidência do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, João Monteiro Neto, salientando que à oportunidade tomou posse à função de Conselheiro Titular daquele Conselho, juntamente com os demais Membros, dentre eles, o Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF, o Diretor Executivo da FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, o Diretor da PDF I – Penitenciária do Distrito Federal I, a Diretora da PFDF – Penitenciária do Feminino do DF, um representante da sociedade civil, dois Técnicos Penitenciários e o Presidente do SINPOL. Comentou que a Conselheira Suplente deste COPEN, Ana Carolina Graça Souto também tomou posse naquele Conselho, na qualidade de Suplente. Informou que durante a reunião o Subsecretário do Sistema Penitenciário foi designado para exercer a função de Secretário Executivo. Também foram discutidas as prioridades para a aplicação dos recursos do FUNPDF, tendo sido aprovada à unanimidade, a aquisição de armamento, de viaturas, de servidores de rede, de equipamentos de monitoramento, de aparelhos de ar condicionado, de um sistema de identificação humana e prisional, de colchões, de cabeamento de fibra ótica, de coletes de segurança, munição e algemas. O conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro comentou que ao final da reunião do Conselho de Administração do FUNPDF, parabenizou todos os integrantes do FUNPDF, pela busca na melhoria do Sistema Penitenciário do DF. Por fim, informou que o Conselho de Administração do FUNPDF reunir-se-á bimestralmente. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro pelas informações prestadas, na certeza de que os recursos do FUNPDF serão aplicados corretamente na aquisição de materiais e equipamentos imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedi-

mentos: nº 634/10 – Classe “A” – nº 479/10, o de nº 652/10 – Classe “A” – nº 495/10 e o de nº 694/10 – Classe “A” – nº 535/10 e os Processos: nº 9.533-4, o de nº 64.910-5, o de nº 66.054-7 e o de nº 71.669-0; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 666/10 – Classe “A” – nº 507/10 e o de nº 671/10 – Classe “A” – nº 512/10 e os Processos: nº 27.032-6, o de nº 66.849-7, o de nº 73.711-0, o de nº 90.407-8 e o de nº 113.821-4; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 604/10 – Classe “A” – nº 452/10, o de nº 682/10 – Classe “A” – nº 523/10, o de nº 688/10 – Classe “A” – nº 529/10 e o de nº 697/10 – Classe “A” – nº 538/10 e os Processos: nº 70.416-4, o de nº 92.522-9, o de nº 92.854-9 e o de nº 126.160-9; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 577/10 – Classe “A” – nº 426/10, o de nº 621/10 – Classe “A” – nº 467/10 e o de nº 637/10 – Classe “A” – nº 482/10 e os Processos: nº 15.512-4, o de nº 26.479-4, o de nº 70.589-7, o de nº 96.258-7 e o de nº 108.757-5; José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 601/10 – Classe “A” – nº 449/10, o de nº 618/10 – Classe “A” – nº 464/10, o de nº 620/10 – Classe “A” – nº 466/10 e o de nº 709/10 – Classe “B” – nº 045/10 e os Processos: nº 25.478-8, o de nº 48.727-3, o de nº 75.530-6 e o de nº 107.452-3; Ericson dos Santos Cerqueira o Procedimento nº 708/10 – Classe “B” – nº 044/10. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 179/10 – Classe “A” – nº 144/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 494/10 – Classe “A” – nº 385/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2007 e, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 540/10 – Classe “B” – nº 039/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 584/10 – Classe “A” – nº 432/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 602/10 – Classe “A” – nº 450/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 632/10 – Classe “A” – nº 477/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 638/10 – Classe “A” – nº 483/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 648/10 – Classe “A” – nº 491/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2006 e 2009; o de nº 653/10 – Classe “A” – nº 496/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 655/10 – Classe “A” – nº 498/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 661/10 – Classe “A” – nº 504/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 674/10 – Classe “A” – nº 515/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 64.902/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo aperfeiçoamento do indulto, nos termos do Decreto de 2003; o de nº 101.016-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o indulto e a comutação de pena, sugerindo a extinção da punibilidade e o de nº 180.403-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 639/10 – Classe “A” – nº 484/10, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 665/10 – Classe “A” – nº 506/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 675/10 – Classe “A” – nº 516/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 679/10 – Classe “A” – nº 520/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 20.569-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 28.199/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 41.489-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 73.681-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 633/10 – Classe “A” – nº 478/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 635/10 – Classe “A” – nº 480/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 668/10 – Classe “A” – nº 509/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 676/10 – Classe “A” – nº 517/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 677/10 – Classe “A” – nº 518/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 1.073-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 7.552-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 41.709-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 47.921-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 48.941-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.955-3, tendo sido aprovado,

por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 55.889-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 65.562-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 67.136-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 85.290-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 104.636-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 577/10 – Classe “A” – nº 426/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 621/10 – Classe “A” – nº 467/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 637/10 – Classe “A” – nº 482/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 15.512-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 26.479-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 38.778-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 70.589-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 96.258-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 108.757-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 83.142-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 85.831-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 87.718-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 180.181-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou os Procedimentos: nº 564/10 – Classe “A” – nº 413/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 612/10 – Classe “A” – nº 458/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 623/10 – Classe “A” – nº 469/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 626/10 – Classe “A” – nº 472/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e os Processos: nº 2.429-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 23.635-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 30.477-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 61.373-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 76.275-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 79.454-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 108.008-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 120.872-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 12.668-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2005, 2006 e 2009 e, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 127.350-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 147.656-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e dez minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Ericson dos Santos Cerqueira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Diógenes Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente demonstrou sua honra de receber as visitas dos Juízes de Direito Titular e Substituto da Vara das Execuções Penais do DF, respectivamente, os Doutores Luís Martius Holanda Bezerra Júnior e Bruno André Silva Ribeiro, oportunidade em que formulou, em

seu nome e em nome dos demais Conselheiros, votos de boas vindas aos ilustres visitantes. O Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor Luís Martius, tendo este agradecido a acolhida, ao mesmo tempo em que demonstrou sua satisfação de retornar a este Conselho, pois aprendeu a admirar a atuação deste COPEN, desde a época em que aqui esteve, na qualidade de Juiz Substituto. Comentou que a sua visita tem por objetivo apresentar o relatório final do Mutirão Carcerário, realizado por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, no período de cinco de julho a seis de agosto do corrente ano, sob a Coordenação conjunta do CNJ e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, salientando que o Mutirão Carcerário teve por objeto primordial o reexame de todos os inquéritos e processos relativos a presos provisórios e condenados, da necessidade de se verificar a manutenção ou não da prisão, bem como, a possibilidade de concessão de benefícios previstos em Lei, ressaltando que foram analisados neste período 8.900 processos. Comentou que ao final do trabalho foram levantadas algumas necessidades, dentre as quais, a construção de novas unidades para alocação de presos em regime fechado; construção de um novo CDP; reforma do CIR; construção de um hospital de custódia e tratamento; ampliação das oficinas de trabalho da FUNAP em todos os estabelecimento penais. Comentou que este relatório faz uma radiografia do Sistema Penitenciário do DF, que no geral é bem favorável. Comentou também que não há processo na VEP parado em Cartório. Há movimentação de presos sem a necessidade de decisão judicial. Comentou ainda sobre a implementação dos totens de consulta nos presídios, instalados inicialmente na PFDF e no CPP, que visam a fornecer aos sentenciados informações precisas sobre a situação de cada preso, dentre elas, a data provável do próximo benefício e a data provável do término da pena, salientando que com a implantação deste serviço, gerou um tranquilidade ao preso, pois o mesmo tem a certeza de que o seu processo está sendo acompanhado, tanto pelo presídio, quanto pelo Juiz, diminuindo sobremaneira, o número de cartas e pedidos de benefícios sobre os processos dos sentenciados. Comentou ainda, que o toten de consulta está concorrendo ao prêmio Innovare, sendo o DF a única Unidade da Federação que possui este serviço. Por fim, solicitou o apoio deste Conselho, no sentido de buscar maior empenho, por parte da FUNAP, objetivando o estabelecimento de novas parcerias e contratos, para aumentar o número de vagas para trabalho externo, destinadas aos presos do regime semiaberto. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este se comprometeu em marcar uma audiência com o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, na tentativa de buscar soluções para o problema. Passada a palavra ao Doutor Luís Martius, este agradeceu a atenção dispensada e parabenizou o trabalho realizado pelo Conselho Penitenciário, colocando-se ao inteiro dispor de todos, bem como a Vara das Execuções Penais. Passada a palavra ao Doutor Bruno André, este agradeceu a acolhida, colocando-se à disposição. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu mais uma vez as presenças dos ilustres visitantes, colocando este Conselho à inteira disposição. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que participou da Conferência Ibero-americana de Direito Penal, realizada na Cidade de Salvador-BA, no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano, organizada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Comentou que o evento contou com a participação de representantes do MJ e especialistas de diversos países, com o intuito de discutir temas como tecnologia e sistema penal, avaliação da política criminal e superpopulação carcerária, controle da execução e alternativas. Ressaltou que à oportunidade, foi realizada a Reunião dos Presidentes dos Conselhos Penitenciários, tendo sido aprovada a criação do Colégio Nacional de Presidentes dos Conselhos Penitenciários, em substituição à Associação Nacional de Conselhos Penitenciários Estaduais. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 695/10 – Classe “A” – nº 536/10, o de nº 699/10 – Classe “A” – nº 540/10 e o de nº 707/10 – Classe “B” – nº 043/10 e os Processos: nº 17.797-2, o de nº 28.764/95, o de nº 51.061-7, o de nº 119.420-46 e o de nº 123.028-0; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 685/10 – Classe “A” – nº 526/10 e o de nº 692/10 – Classe “A” – nº 533/10 e os Processos: nº 7.039-4, o de nº 36.760-34, o de nº 37.799-9, o de nº 40.100-49 e o de nº 112.874-5; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 613/10 – Classe “A” – nº 459/10, o de nº 683/10 – Classe “A” – nº 524/10 e o de nº 702/10 – Classe “A” – nº 543/10 e os Processos: nº 48.411/95, o de nº 51.782-7, o de nº 92.174-7 e o de nº 97.532-0; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 595/10 – Classe “A” – nº 443/10, o de nº 651/10 – Classe “A” – nº 494/10 e o de nº 710/10 – Classe “B” – nº 046/10 e os Processos: nº 16.032-9, o de nº 47.238-4, o de nº 50.298/97 e o de nº 148.812-5; Ericson dos Santos Cerqueira os Procedimentos: nº 599/10 – Classe “A” – nº 447/10 e o de nº 687/10 – Classe “A” – nº 528/10 e os Processos: nº 27.629-7, o de nº 47.865/97, o de nº 58.116-46 e o de nº 59.029-2. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 525/10 – Classe “A” – nº 396/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008, e por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 634/10 – Classe “A” – nº 479/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 643/10 – Classe “A” – nº 488/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 646/10 – Classe “A” – nº 489/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2007, 2008 e 2009, sugerindo a extinção da punibilidade; o de nº 652/10 – Classe “A” – nº 495/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 694/10 – Classe “A” – nº 535/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do

Decreto de 2009 e os Processos: nº 2.900-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 8.086/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008 e deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 26.783-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 28.251-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 41.469-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 46.954-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 47.057-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 77.805-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, a Conselheira Anita Mendonça pediu vista; o de nº 104.739-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 118.425-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 666/10 – Classe “A” – nº 507/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 671/10 – Classe “A” – nº 512/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 27.032-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 66.849-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 73.711-0, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 90.407-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 113.821-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 595/10 – Classe “A” – nº 443/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 651/10 – Classe “A” – nº 494/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 710/10 – Classe “B” – nº 046/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 16.032-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 47.238-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 50.298/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 148.812-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008. O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou os Procedimentos: nº 558/10 – Classe “B” – nº 040/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e deferimento do livramento condicional; o de nº 599/10 – Classe “A” – nº 447/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 603/10 – Classe “A” – nº 451/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 607/10 – Classe “A” – nº 455/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 615/10 – Classe “A” – nº 461/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 708/10 – Classe “B” – nº 044/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 47.865/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 58.116-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 59.029-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, encaminhando a Logomarca daquele

Órgão, a fim de que todos os Conselhos Penitenciários possam adequá-la aos seus respectivos Estados, se assim o entenderem. Ademais, acusou o recebimento do Estatuto Penitenciário do Estado da Bahia, sugerindo seja encaminhado expediente ao Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, agradecendo-lhe pela gentileza. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que não poderá comparecer à próxima Sessão a ser realizada no dia vinte e três do corrente mês, por motivo de viagem. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este determinou seja convocada a Conselheira Suplente. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 680/10 – Classe “A” – nº 521/10 e o de nº 706/10 – Classe “B” – nº 042/10 e os Processos: nº 2.568-8, o de nº 16.486-2 e o de nº 78.230-0; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 696/10 – Classe “A” – nº 537/10 e o de nº 703/10 – Classe “A” – nº 544/10 e os Processos: nº 7.050-5 e o de nº 105.864-3; José Francisco Vaz o Procedimento nº 686/10 – Classe “A” – nº 527/10 e os Processos: nº 910-64 e o de nº 94.459-3; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 690/10 – Classe “A” – nº 531/10 e o de nº 705/10 – Classe “A” – nº 546/10 e os Processos: nº 23.637-6 e o de nº 113.498-6; José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 597/10 – Classe “A” – nº 445/10 e o de nº 600/10 – Classe “A” – nº 448/10 e os Processos: nº 46.858-6, o de nº 94.779-6 e o de nº 123.522-5. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou pedido de vista referente ao Processo nº 77.805-9, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009, no que foi acompanhada pelos Conselheiros José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Robalinho Cavalcanti, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 707/10 – Classe “B” – nº 043/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 119.420-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 123.028-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 36.760-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 40.100-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 604/10 – Classe “A” – nº 452/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 613/10 – Classe “A” – nº 459/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 682/10 – Classe “A” – nº 523/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 683/10 – Classe “A” – nº 524/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 688/10 – Classe “A” – nº 529/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2008 e 2009; o de nº 697/10 – Classe “A” – nº 538/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 702/10 – Classe “A” – nº 543/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 48.411/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 51.782-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; nº 70.416-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 70.884-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 92.522-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 92.854-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 96.174-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 97.532-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 126.160-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e deferimento do livramento condicional. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 690/10 – Classe “A” – nº 531/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 705/10 – Classe “A” – nº 546/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 23.637-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 113.498-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Procedimentos: nº 601/10 – Classe “A” – nº 449/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 618/10 – Classe “A” – nº 464/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 620/10 – Classe “A” – nº 466/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 709/10 – Classe “B” – nº 045/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 25.478-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do

Decreto de 2009; o de nº 48.727-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 75.530-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 107.452-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 684/10 – Classe “A” – nº 525/10 e o de nº 700/10 – Classe “A” – nº 541/10 e o Processo nº 71.720-9; Anita Mendonça o Procedimento nº 726/10 – Classe “B” – nº 049/10 e os Processos: nº 17.297-2; o de nº 33.737-5 e o de nº 106.832-2; Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 20.957-2; o de nº 31.908-2 e o de nº 119.335-8; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 691/10 – Classe “A” – nº 532/10 e o de nº 693/10 – Classe “A” – nº 534/10 e os Processos: nº 21.575-04 e o de nº 69.939-6; José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 717/10 – Classe “A” – nº 547/10; o de nº 719/10 – Classe “A” – nº 549/10 e o de nº 725/10 – Classe “B” – nº 048/10 e os Processos: nº 78.820-6 e o de nº 84.918-2. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 17.797-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto humanitário. A Conselheira Anita Mendonça os Procedimentos: nº 685/10 – Classe “A” – nº 526/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 692/10 – Classe “A” – nº 533/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 696/10 – Classe “A” – nº 537/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 703/10 – Classe “A” – nº 544/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 7.039-4, aprovou, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 7.050-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 37.799-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 105.864-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 112.874-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 20.957-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 31.908-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 119.335-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 691/10 – Classe “A” – nº 532/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 693/10 – Classe “A” – nº 534/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 21.575-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 69.939-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Procedimentos: nº 628/10 – Classe “A” – nº 473/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 630/10 – Classe “A” – nº 475/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 631/10 – Classe “A” – nº 476/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 669/10 – Classe “A” – nº 510/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2007 e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 672/10 – Classe “A” – nº 513/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008 e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 7.621-6, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 27.817-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 45.778-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos

termos do Decreto de 2009 e o de nº 53.353-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008 e, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

**ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente da Diretora da PPDF – Penitenciária Feminina do Distrito Federal, parabenizando o Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, Doutor Aloísio Augusto pelos relevantes serviços que vem prestando àquela Penitenciária, quanto às defesas das internas em inquéritos disciplinares. Passada a palavra ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, este sugeriu fosse feita uma menção honrosa ao servidor Aloísio, tendo os demais Conselheiros acatado a sugestão. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 194/10 – Classe "A" – nº 159/10, o de nº 617/10 – Classe "A" – nº 463/10 e o de nº 625/10 – Classe "A" – nº 471/10 e os Processos: nº 114.473-6, o de nº 118.322-0 e o de nº 124.845-3; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 279/10 – Classe "A" – nº 228/10, o de nº 701/10 – Classe "A" – nº 542/10 e o de nº 730/10 – Classe "A" – nº 555/10 e os Processos: nº 56.635-2, o de nº 123.183-3 e o de nº 147.892-8; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 569/10 – Classe "A" – nº 418/10 e o de nº 614/10 – Classe "A" – nº 460/10 e os Processos: nº 11.951-5; o de nº 46.540-4, o de nº 68.230-7 e o de nº 109.122-63; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 698/10 – Classe "A" – nº 539/10, o de nº 704/10 – Classe "A" – nº 545/10 e o de nº 732/10 – Classe "A" – nº 557/10 e os Processos: nº 69.193-5, o de nº 89.903-4 e o de nº 149.908-6; José Diógenes Teixeira os Procedimentos: nº 622/10 – Classe "A" – nº 468/10, o de nº 722/10 – Classe "A" – nº 552/10 e o de nº 723/10 – Classe "A" – nº 553/10 e os Processos: nº 52.062-9, o de nº 69.219-5 e o de nº 124.800-9; Ericson dos Santos Cerqueira os Procedimentos: nº 629/10 – Classe "A" – nº 474/10, o de nº 678/10 – Classe "A" – nº 519/10 e o de nº 734/10 – Classe "B" – nº 051/10 e os Processos: nº 87.036-6, o de nº 114.573-8, o de nº 144.743-5 e o de nº 148.610-9. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 684/10 – Classe "A" – nº 525/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 699/10 – Classe "A" – nº 540/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 3.947-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 27.311/94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008 e 2009; o de nº 28.764/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da

pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008 e 2009; o de nº 64.910-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 71.720-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 93.717-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicada a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 97.942-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 108.112-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 132.239-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça o Procedimento nº 726/10 – Classe "B" – nº 049/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 17.297-2, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 33.737-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 106.832-2, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 686/10 – Classe "A" – nº 527/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e os Processos: nº 910-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 94.459-3, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 698/10 – Classe "A" – nº 539/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 704/10 – Classe "A" – nº 545/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e o de nº 732/10 – Classe "A" – nº 557/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 69.193-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, o de nº 89.903-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 149.908-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Procedimentos: nº 717/10 – Classe "A" – nº 547/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 719/10 – Classe "A" – nº 549/10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos dos Decretos de 2007, 2008 e 2009, sugerindo a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena e o de nº 725/10 – Classe "B" – nº 048/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 78.820-6, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 84.918-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 06 de outubro de 2010.

Processo: 095.000.241/2007. O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve: PUBLICAR o demonstrativo trimestral dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do Distrito Federal, exercício de 2010, conforme previsto no artigo 22, § 2º, da LODF, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 3.184/2003, a saber: julho-R\$135,00, agosto-R\$1.560,00 e setembro-R\$630,00, no total de R\$2.325,00; Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517.0079 – Manutenção de Serviços Administrativos da TCB, Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda; Fonte: 220, pagos ao Governo do Distrito Federal.

JORGE KOICHI SAIKI

#### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA SITUADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010 DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009.

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE (A)			REQUISITADO DE ORGAO DO GDF (B)			SEM VINCULO C/ GDF (C)		CEDIDOS (D)			TOTAL DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSAO	% DE CARGOS EM COMISSAO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VINCULO	% DE SERVIDORES SEM VINCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL
SEM COMISSAO (A)	C/ CARGO EM COMISSAO (B)	C/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA (C)	SEM COMISSAO (D)	C/ CARGO EM COMISSAO (E)	C/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA (F)	REQUISITADO FORA GDF SEM COMISSAO (G)	C/ CARGO EM COMISSAO (H)	PARA ORGAO OU ENTIDADE GDF (I)	PARA ORGAO ENTIDADE FORA GDF (J)	TOTAL (A+B+H+I+J)			
224	20	0	0	0	0	0	20	606	19	889	40	50%	50%

**CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto n.º 31.402, de 10 de março de 2010 e o anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por intermédio da Portaria nº 164, de 03/09/2010, publicada no DODF nº 172, de 08/09/2010, destinada a apurar possíveis irregularidades na contratação para realização de show popular pela Administração Regional de Águas Claras, constante do processo 0300.000.430/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAENDEL SILVA FONSECA

**CONTROLADORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O CONTROLADOR-CHEFE, DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009; § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 12 (doze) dias úteis o prazo relativo à fase de trabalho de campo de que trata a Ordem de Serviço nº 187/2010-CONTROLADORIA, referente à Prestação de Contas Anual da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, relativa ao exercício de 2009.

Art. 2º. Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 3º. Determinar aos Gerentes, Diretores e Assessores Especiais de Controle Interno que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

EDILSON FELIPE VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O CONTROLADOR-CHEFE, DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009; § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Complementar por 01 (um) dia útil o trabalho de inspeção contido na programação interna da Ordem de Serviço nº 207/2010-CONTROLADORIA.

Art. 2º. Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

EDILSON FELIPE VASCONCELOS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 317, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º da Portaria nº 285, de 7 de dezembro de 1993, que institui a Comissão Permanente dos Inspectores de Controle Externo – CICE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40287/09, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º da Portaria nº 285, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

•gArt. 1º (...)

Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, a CICE conta com as seguintes unidades técnicas, a ela vinculadas, instituídas pela Resolução nº 205, de 28 de janeiro de 2010:

I – Assessoria Técnica;

II – Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

III – Comitê de Atualização de Procedimentos de Fiscalização;

IV – Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação.

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Cabe ao Inspetor da Quinta Inspeção de Controle Externo a coordenação administrativa das unidades da CICE, sendo de sua competência:

a) expedir e receber documentos em nome da CICE;

b) definir a priorização dos trabalhos das unidades vinculadas à CICE;

c) decidir sobre a alocação de servidores entre as unidades vinculadas à CICE;

d) supervisionar e visar a folha de ponto, a escala de férias e outros documentos funcionais dos servidores da Assessoria Técnica e dos dirigentes das demais unidades vinculadas à CICE;

Art. 3º (...)

• 1º Das reuniões lavrar-se-ão atas que, depois de aprovadas, serão rubricadas e assinadas pelos Inspectores de Controle Externo.

• 2º (...)

• 3º (...)

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar o comparecimento, às reuniões, de dirigentes de Unidades Técnicas e/ou de Auditores de Controle Externo.

Art. 7º À Comissão caberá opinar acerca da necessidade, qualificação e aprimoramento dos recursos técnicos e humanos das Inspetorias, como também sobre assuntos relacionados à oportunidade de treinamento e participação de servidores em eventos de interesse de controle externo.

Art. 8º A Comissão estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos. •h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 318, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Revoga o § 3º do art. 2º da Portaria nº 76, de 22 de janeiro de 1997, alterada pela Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 18 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pela Resolução nº 84, de 22 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40287/09, resolve:

Art. 1º Fica revogado o • 3º do art. 2º da Portaria nº 76, de 22 de janeiro de 1997, alterada pela Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

PAUTA Nº 68/2010, SESSÃO PLENÁRIA do dia 14 de Outubro de 2010(\*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4381.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 6075/08, Representação, Procuradoria Geral do MPjTCDF; 2) 9848/08, Aposentadoria, Maria do Socorro Araújo da Cruz; 3) 9940/09, Aposentadoria, Celio Augusto Cunha; 4) 9610/10, Aposentadoria, Jefferson Guimarães de Resende; 5) 12502/10, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 6) 14645/10, Aposentadoria, Dilma Pereira Aquino; 7) 15838/10, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 8) 21030/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 9) 21978/10, Aposentadoria, Jovino Gonçalves de Carvalho; 10) 22940/10, Aposentadoria, João José de Sá; 11) 23601/10, Aposentadoria, Francisca Moura de Oliveira Pereira; 12) 23970/10, Aposentadoria, Divina Maria de Souza; 13) 24543/10, Aposentadoria, Maria José Mendes Pinto.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 1346/99, Pensão Civil, NEYDERICARDO SANTACRUZ OLIVEIRA; 2) 2129/03, Pensão Civil, Maria Lazara de Jesus; 3) 1224/04, Licitação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 4) 3728/04, Pensão Militar, Isabel Martins dos Santos; 5) 42880/06, Pensão Civil, Else Luiza Poley Malacco; 6) 38640/07, Aposentadoria, João Guedes da Silva; 7) 10243/08, Aposentadoria, DAMIÃO SOARES BARBOSA; 8) 10383/08, Aposentadoria, MARTALÚCIA DE ARAÚJO DE ALEN-CAR; 9) 15210/08, Aposentadoria, Marcílio Pereira de Oliveira; 10) 19518/08, Aposentadoria, José Américo Santos; 11) 7530/09, Aposentadoria, Elisa Maria de Sousa; 12) 8600/09, Licitação, 3ª ICE - Contas; 13) 9717/10, Aposentadoria, Zita Borgmann; 14) 21200/10, Aposentadoria, Dalila Maria Nunes; 15) 21706/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 16) 21714/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 17) 21722/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 18) 21730/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 19) 21749/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 20) 21757/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 21) 21765/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 22) 21889/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 23) 21897/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 24) 21900/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 25) 21919/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 26) 21927/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 27) 21935/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 28) 22028/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 29) 22044/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 30) 22060/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 31) 22087/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 32) 22133/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 33) 22168/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 34) 22192/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 35) 22249/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 36) 22273/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 37) 22680/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 38) 22699/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 39) 22702/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 40) 22710/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 41) 22729/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 42) 22737/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 43) 22761/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 44) 22770/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 45) 22788/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 46) 22796/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 47) 22800/10, Tomada de Contas Especial, TCDF; 48) 24900/10, Aposentadoria, Ivani Batista dos Santos.

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 3851/83, Reforma (Militar), João Garcia de Medeiros; 2) 22787/05, Pensão Civil, Maria de Cássia Batista Lima; 3) 1426/07, Aposentadoria, Francisca de Assis das Chagas Freitas; 4) 18070/07, Pensão Militar, Letícia Gomes de Souza; 5) 10260/08, Aposentadoria, INÁCIO TEREZIANO MOREIRA; 6) 10324/08, Aposentadoria, ELIÚ DOS SANTOS LIMA; 7) 12190/08, Aposentadoria, GILBERTO DAMASCENO MORAIS; 8) 12254/08, Aposentadoria, CARLOS AUGUSTO BEZERRA; 9) 12645/08, Aposentadoria, SELMA DE BARROS SOUZA BRAZIL; 10) 14710/08, Aposentadoria, Geraldo Machado Guimarães; 11) 18295/08, Pensão Militar, Celina Freitas de Medeiros; 12) 18481/08, Aposentadoria, Naise Aparecida Lopes; 13) 21827/09, Aposentadoria, Gilberto Alves Ribeiro; 14) 42964/09, Auditoria de Regularidade, SEJUS; 15) 7765/10, Aposentadoria, Ricardo Dias Caldeira; 16) 15072/10, Aposentadoria, Cleide de Jesus Santana Boa Aventura; 17) 15307/10, Aposentadoria, Raimundo Marcondes Carvalho; 18) 15650/10, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 19) 23920/10, Aposentadoria, Francisco Gomes Ferreira; 20) 24845/10, Aposentadoria, Joaquim Lustosa Filho; 21) 24896/10, Aposentadoria, Maria Tereza Borges dos Santos; 22) 25272/10, Aposentadoria, Anita Pereira de Andrade.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 1125/02, Auditoria de Regularidade, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 210/03, Representação, SES; 3) 863/04, Contrato, Secretaria de Gestão Administrativa; 4) 1485/04, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Saúde do DF; 5) 14834/08, Representação, MPjTCDF; 6) 11570/09, Inspeção, RA XXVI - SOBRADINHO II; 7) 17536/09, Tomada de Contas Anual, CLDF.

(\*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 07/10/2010 15h52